



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DO ESPORTE			
EVENTO: Eleição, deliberação e audiência pública	REUNIÃO Nº: 0167/15	DATA: 25/03/2015	
LOCAL: Plenário 4 das Comissões	INÍCIO: 14h37min	TÉRMINO: 17h19min	PÁGINAS: 55

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO - Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte do Ministério do Esporte.
TATIANE FERREIRA GOMES - Coordenadora de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte.
PAULO SILVA VIEIRA - Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte.

SUMÁRIO

Eleição dos 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes da Comissão. Apreciação de itens constantes da pauta. Debate sobre a Lei de Incentivo ao Esporte.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.
Há oradores não identificados em breves comunicações.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Boa tarde a todos os Srs. e Sras. Parlamentares!

Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos.

Tendo em vista que os trabalhos da reunião deliberativa ordinária realizada em 18 de março de 2015 foram gravados e os seus registros constarão dos Anais da Comissão, consulto o Plenário sobre a possibilidade da dispensa da leitura da ata.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Requeiro a dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Solicitada a dispensa da leitura da ata a pedido do Deputado Rogério Marinho, meu primo.

Aqueles que aprovam a dispensa da leitura da ata permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação a ata. Aqueles que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Gostaria de dar algumas informações sobre o nosso expediente. Comunicamos aos nobres colegas o arquivamento do Projeto de Lei nº 6.628/2013, de autoria do Deputado Ademir Camilo. O projeto foi declarado prejudicado por haver perdido a oportunidade, nos termos do art. 164, inciso I, do Regimento Interno.

Informamos também que a Secretaria da Comissão recebeu as justificativas de ausência do Deputado Rogério Marinho, referente à reunião do dia 18 de março, e dos Deputados Roberto Goés e José Rocha, referentes à presente reunião.

A Secretaria da Comissão recebeu convite do Presidente do Comitê Olímpico do Brasil e do Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, Sr. Carlos Arthur Nuzman, para visita oficial dos membros desta Comissão às instalações dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos no Rio de Janeiro, no decorrer das próximas semanas. Agendaremos a data e comunicaremos aos gabinetes dos nobres Parlamentares.

Aproveito, ainda, para informar que está marcada uma reunião da Secretaria da Comissão do Esporte com os assessores de gabinete de V.Exas. na próxima sexta-feira, dia 27, às 10 horas, neste plenário. Eu pediria, então, aos Deputados e



aos assessores dos nobres colegas que, no dia 27, às 10 horas, neste plenário, os senhores e as senhoras possam estar presentes para a reunião com a nossa Comissão. O objetivo do encontro é estreitar a relação, a comunicação e os procedimentos entre gabinetes dos Deputados, membros da Comissão do Esporte e a Secretaria desta Comissão. Então, estou contando com o apoio de V.Exas. no sentido de encaminhar a essa reunião os assessores.

Passaremos à Ordem do Dia.

Vamos ter agora a eleição dos Vice-Presidentes.

A eleição dos membros da Vice-Presidência desta Comissão far-se-á em votação por escrutínio secreto e pelo sistema eletrônico, exigida a maioria absoluta de votos em primeiro escrutínio e a maioria simples em segundo escrutínio, presente a maioria absoluta dos membros presentes deste Colegiado, conforme dispõe o art. 7º do Regimento Interno.

Peço a compreensão dos Srs. Deputados para que permaneçam no plenário até o término da reunião.

Antes de iniciarmos o procedimento de votação, esta Presidência informa que recebeu a seguinte indicação, em face do acordo de lideranças partidárias, e considera registrada a respectiva candidatura, que será submetida a votos dos membros desta Comissão em chapa única: para a Primeira Vice-Presidência, Deputado Alexandre Valle, pelo PRP do Rio de Janeiro; para a Segunda Vice-Presidência desta Comissão, o Deputado Hélio Leite, pelo DEM do Pará; para a Terceira Vice-Presidência, o Deputado João Derly, pelo PCdoB do Rio Grande do Sul.

Na urna eletrônica, constarão as seguintes opções de voto: chapa única dos candidatos, a primeira; voto em branco, em relação aos cargos.

Esta Presidência informa que foi recebida e registrada a seguinte candidatura a ser submetida a voto dos membros.

Antes de dar início ao processo de eleição, peço a atenção dos Srs. Parlamentares para os esclarecimentos importantes sobre o processo de votação eletrônica.

Ao iniciar a votação, os Srs. Deputados titulares e suplentes da Comissão deverão dirigir-se à cabine de votação para registrarem seus votos. A cabine de



votação está localizada no fundo do plenário. O Parlamentar deverá digitar o código de três dígitos de sua carteira parlamentar no teclado virtual do monitor da urna. Em seguida, deverá posicionar a sua digital previamente cadastrada no leitor biométrico que se encontra ao lado do monitor. Nesse momento, aparecerão na tela as opções de voto para a escolha. Se desejar corrigir, toque na opção “Corrige”. Nesse caso, o sistema retornará à tela anterior. Certifique-se do seu voto e clique na opção “Confirma”. Uma vez confirmado o voto, ele não poderá ser alterado. Aguarde o aviso sonoro e a mensagem “Fim do voto” para assegurar que o seu voto foi registrado com sucesso.

Lembro que serão eleitos os Vice-Presidentes que alcançarem, em primeiro escrutínio, maioria absoluta de votos; em segundo escrutínio, a maioria simples, presente a maioria absoluta dos membros. Os votos em branco serão computados apenas para efeito de quórum, nos termos do § 2º do art. 183 do Regimento.

Informo que prevalecerá, durante o processo de votação em primeiro escrutínio, a composição da Comissão existente no momento da migração dos dados para o gerenciador da urna eletrônica.

Está aberta a votação.

O pessoal da técnica está passando de um computador para outro, para que os Deputados possam ter acesso à votação dos Vice-Presidentes desta Comissão.

(Pausa prolongada.)

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, Deputado Márcio Marinho, enquanto se dá o acirrado processo da eleição...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Deixe só eu abrir, porque já resolvemos aqui a questão. Vamos abrir, então, o processo de votação. Os Deputados já estão há alguns minutos em pé.

Está aberta a votação.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Não está, não. A urna ainda está aberta ali.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - O técnico está lá dando uma olhadinha. Tudo o.k. aí? Está funcionando?

Está aberta a votação.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Pronto.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Enquanto transcorre a votação, quero dizer que, depois da eleição, nós teremos ainda uma pauta deliberativa para apreciar alguns requerimentos. Estava prevista também audiência pública para discutir o PROFORTE.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Está prevista. Mas não para discutir o PROFORTE, e, sim, a Lei de Incentivos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Perdão, a Lei de Incentivos. Está certo. Está mantida a pauta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Está mantida a pauta.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Tanto a da audiência quanto a da deliberativa para os requerimentos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Exatamente. Está mantida a pauta.

(Processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Todos os Parlamentares já votaram? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

Vamos agora ao resultado. Passamos à apuração dos votos.

(Processo de apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Foi eleito para 1º Vice-Presidente o Deputado Alexandre Valle, com 19 votos; para 2º Vice-Presidente o Deputado Hélio Leite, com 19 votos, e para 3º Vice-Presidente o Deputado João Derly, com 19 votos.

Parabéns aos Parlamentares! *(Palmas.)*

Gostaria de convidar a fazer parte da Mesa os Deputados eleitos: o 1º Vice-Presidente, o 2º Vice-Presidente e o 3º Vice-Presidente. *(Pausa.)*

Passo a palavra agora ao 1º Vice-Presidente, Deputado Alexandre Valle, do PRP do Rio de Janeiro, para que faça uma saudação e um agradecimento aos nobres colegas.



O SR. DEPUTADO ALEXANDRE VALLE - Sr. Presidente, companheiros Deputados, eu quero agradecer a confiança e me colocar aqui à disposição para que possamos dar um bom andamento a esta Comissão, em nome do esporte do Brasil.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Com a palavra o Segundo Vice-Presidente, Deputado Hélio Leite, do Democratas do Pará.

O SR. DEPUTADO HÉLIO LEITE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demais presentes a esta Comissão, eu quero agradecer a cada um pelo voto e dizer que vim aqui com o intuito de buscar aquilo que é importante para que o esporte no Brasil cresça cada vez mais. Coloco-me à disposição para que possamos somar juntos aqui. Com certeza esta Casa e esta Comissão são importantes para que possamos discutir aqui assuntos inerentes ao crescimento do esporte.

Muito obrigado a cada um de vocês. Espero que Deus nos ilumine para que possamos fazer um bom trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Deputado Hélio, eu tenho certeza de que tanto o Deputado Alexandre Valle como V.Exa. irão contribuir muito para o engrandecimento desta Comissão junto aos nossos pares, para que o nosso objetivo de corresponder aos anseios da sociedade justamente nessa área possa ser atingido. Parabéns!

Concedo a palavra ao Terceiro Vice-Presidente, Deputado João Derly, do PCdoB do Rio Grande do Sul.

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - Boa tarde, Sr. Presidente. Eu gostaria de, sucintamente, agradecer aos colegas pela confiança; e cumprimentar o Deputado Alexandre Valle e o Deputado Hélio Leite pela eleição. Espero que possamos unir forças em prol do desenvolvimento do esporte em nosso País.

Então, que V.Exas. tenham em mim essa força e essa luta em prol do esporte. Obrigado! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Parabéns, Deputado João Derly.

Concedo a palavra ao Deputado Deley, que nos fez esse pedido.

O SR. DEPUTADO DELEY - Obrigado, Presidente.



Primeiro, eu quero parabenizar todos os vices que foram eleitos. Desejo-lhes sorte na empreitada.

Segundo, eu quero só fazer um registro aqui nesta Comissão. Eu acho que todos aqui têm conhecimento de que nós começamos a discutir... Quer dizer, foi editada uma medida provisória pelo Governo em relação à dívida dos clubes. Pasmem: uma matéria no jornal me causou arrepio. O Presidente da FIFA, Joseph Blatter — eu não estou entrando no mérito da medida provisória editada, se está boa ou se está ruim. Todos nós, obviamente, teremos a oportunidade de discutir isso na Casa e dizer aquilo que nós pensamos —, ameaça intervir ou punir o Brasil. Quer dizer, é um grande absurdo ouvir mais isso dessa figura!

Eu confesso a V.Exa. — eu, que sou oriundo do esporte, do futebol —, sinceramente, que se hoje me perguntassem se eu gostaria de ter a Copa do Mundo aqui no Brasil, eu pensaria duas vezes, até por essa postura arrogante do Presidente da FIFA e pela postura dessas figuras que, para mim, somam pouco para o esporte. Esta é a grande verdade.

O Presidente da FIFA fala que pode vir aqui nos punir. Eu procurei alguns dados, conversando com amigos, mostrando aqui algumas ações que já foram feitas de intervenções governamentais, e a FIFA nunca fez nada. Por exemplo: nos Estados Unidos, em 1978, houve um ato do Presidente Carter que determinou que atletas em atividade devessem ter pelo menos 20% dos votos em qualquer fórum de decisão das entidades esportivas americanas. A Federação de Futebol dos Estados Unidos cumpriu a lei americana, e a FIFA não reclamou de intervenção do Governo.

Outro detalhe: a Federação do Qatar é controlada pelo Governo. O Presidente é parente do emir. A FIFA não só não reclama, como organiza a Copa do Mundo lá em 2022. E existem várias outras questões aqui, sobre as quais eu poderia falar.

A Copa do Mundo rendeu para a FIFA 15 bilhões de lucro — 15 bilhões de lucro! Nós vimos 1 bilhão em isenções fiscais. Sinceramente, ter que aturar a palavra do Sr. Blatter é quase uma piada!

A medida provisória está aí, e nós vamos ter a oportunidade de discuti-la. Espero que o Sr. Blatter realmente se preocupe em explicar algumas situações constrangedoras que nós temos vivido em relação à FIFA.



Portanto, que ele respeite o que está sendo feito e o que vai ser feito por esta Casa. Ele pode fazer o que quiser. O que não pode é o Presidente da FIFA, que já se aproveitou deverasmente de toda a nossa complacência, falar lá na Suíça que, se ocorrer qualquer coisa, ele vai intervir. Ele que não se arrisque a querer intervir aqui.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Deputado, V.Exa. tem toda a razão. Nós não podemos colocar fecho e cler na boca das pessoas, mas esta Casa tem que se dar ao respeito e não abrir mão da sua prerrogativa de estar legislando. E nós teremos a oportunidade de discutir essa medida provisória aqui no âmbito da Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO DELEY - E falo mais. Proponho uma nota de repúdio desta Comissão à declaração do Sr. Joseph Blatter.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Esta Mesa acolhe a sugestão de V.Exa.

Com a palavra o Deputado Jordy.

Em seguida, Deputado Silvio, eu passarei a palavra a V.Exa., porque o Deputado Arnaldo Jordy havia pedido a palavra anteriormente.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Jordy.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, primeiro eu gostaria de parabenizar os novos pares na condução desta Comissão, o Deputado João Derly, o Deputado Alexandre Valle e o Deputado Hélio Leite, do meu Estado, meu amigo. Com certeza todos têm muita contribuição a dar aqui aos debates e na condução dos trabalhos.

Segundo, eu quero dizer, sobre a referência que o Deputado Deley acabou de fazer— eu até comentava sobre isso aqui com o Deputado Sanchez e com o Deputado Silvio —, que nós queremos acompanhá-lo em sua sugestão. O mínimo que se pode fazer é uma nota de repúdio a essas declarações desse chefe da FIFA, o Sr. Blatter. Mais do que graciosas essas declarações, elas atentam contra a soberania do Brasil. O Sr. Blatter não tem que se atrever a dizer o que o Governo pode, o que as entidades podem ou devem fazer e como é que têm que se comportar. Esse assunto é absolutamente *interna corporis* à instituição do País, à institucionalidade do Estado brasileiro.



O faturamento da Copa do Mundo, Deputado Deley — e nós aqui alertávamos para uma série de excessos que estavam em curso na Copa, uma série de deformações —, foi de quase 16 bilhões, recorde na história da FIFA, e um lucro de quase 9 bilhões de reais — nove bilhões de lucro!

A Copa que mais se aproximou desses 9 bilhões de lucro passou um pouco da metade, foi em torno de 5 bilhões de reais. Quer dizer, a Copa no Brasil quase que dobrou o faturamento e o lucro líquido da FIFA. E talvez por isso o Sr. Blatter não queira que haja nenhum tipo de interferência, nenhum tipo de controle social — eu não digo nem de Governo, mas de transparência nas coisas —, porque ele provavelmente faz parte da máfia. Eu não poupo chamá-lo de chefão, porque é uma organização quase que mafiosa que tenta manter essa zona de privilégio e de descontrole no Brasil.

Então, eu gostaria de fazer este registro e me associar à sugestão de V.Exa. para que esta Comissão possa, simbolicamente, traduzir o voto de repúdio por essa postura acintosa do Presidente da FIFA, que ameaça, inclusive, retirar a CBF da Copa do Mundo.

Eu quero ver...

O SR. DEPUTADO DELEY - Isso tudo é jogada ensaiada.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - É claro! Eu quero ver uma Copa do Mundo sem o Brasil. Essa bravata é absolutamente ridícula e caricata desse cidadão chamado Joseph Blatter.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Com a palavra o Deputado Silvio Torres.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente, primeiro, quero referendar a indignação dos dois Deputados que me antecederam com a declaração que o Presidente da FIFA fez sobre a possibilidade de o Congresso Nacional limitar mandatos não da CBF especificamente, mas de clubes e federações que recebam recursos públicos, de uma forma indireta.

Diante de uma possibilidade, ele já tomou a decisão de ameaçar o Brasil. Não ameaçou apenas o Governo brasileiro ou o Congresso Nacional, não. Ameaçou toda a população brasileira de privá-la do convívio do futebol mundial em termos de



seleção, o que me parece, como bem caracterizou o Deputado Arnaldo Jordy, mais do que uma manifestação de chefe de máfia. Parece uma exacerbação de autoridade, passando inclusive sobre o próprio Governo brasileiro.

Nós não tínhamos dúvida de que a FIFA teria aqui o maior lucro de todas as Copas. Aliás, a própria FIFA já tinha antecipado isso, depois da Copa da África do Sul, quando fez os primeiros contratos. Mais do que os lucros, ela consagrou, no acordo que o Governo brasileiro assinou sem ler, praticamente, no acordo feito para sediar a Copa, medidas de isenção fiscal que passaram por cima da nossa própria soberania e prejudicaram o comércio local.

Enfim, o Governo aceitou uma série de medidas, depois não pôde recuar diante do fato de que a Copa já estava para ocorrer. O próprio Estatuto do Torcedor, obra deste Congresso, foi rasgado.

Agora, estão começando a aparecer denúncias de corrupção derivada dos compromissos do Governo com a Copa do Mundo, entre elas a que trata da segurança. Quando se examinou recentemente a concorrência relativa à segurança, viu-se que milhões de reais foram surrupiados dos cofres.

Além da nossa indignação, temos que ter também iniciativa. Não basta apenas a manifestação nesta Comissão. Peço licença aos dois Deputados que me antecederam, mas acho que esta Comissão poderia encaminhar ao Plenário uma manifestação de repúdio, e este encaminhá-la diretamente à FIFA e ao próprio Governo brasileiro.

Eu acho que nós temos que ter uma reação mais dura, porque o Presidente da FIFA está tratando o Brasil — e isso não é nenhum complexo de subdesenvolvimento — como um país sem cidadania e, principalmente, sem orgulho daquilo que tem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Deputados Silvio Torres, Arnaldo Jordy e Deley, na próxima reunião nós traremos aqui dessa nota de repúdio. Os Deputados que queiram subscrevê-la que o façam, para que possamos encaminhá-la.

Mais alguém deseja a palavra?



O SR. DEPUTADO DELEY - Sr. Presidente, só para complementar. Esse é o meu sentimento em relação à FIFA e a algumas entidades. Há várias entidades tendo lucro; e os clubes, prejuízo. No Código Penal, eu chamaria a FIFA de rufiona.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Muito bem. Passadas a eleição e as sugestões dos Deputados, acompanhadas de uma revolta que tem que ser manifestada realmente, porque mexe conosco o fato de um cidadão querer interferir ou diminuir a soberania do nosso País...

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - O Deputado Andres Sanchez tem a palavra.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Eu faço minhas as palavras dos nobres Deputados. Mas já que estamos falando em isenção, poderíamos levantar também o caso da Fórmula 1, que vem todo o ano para o Brasil. O Governo brasileiro e o Município de São Paulo gastam mais de 120 milhões por cada corrida, e todo material que entra por intermédio da FIA — Federação Internacional de Automobilismo tem isenção total. Se for contar isso por 10 anos, dá muito mais que 1 bilhão.

Então, nós temos que fazer alguma coisa do gênero para ajudar. Nessa crise financeira em que o Governo está, é bom segurar um pouquinho. Mas concordo com a manifestação de todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Está certo, Deputado.

Eu queria agora falar que, na reunião passada, discutimos aqui sobre as Subcomissões. Nós recebemos vários pedidos sobre Subcomissões, Permanentes e Especiais. Entramos em contato com diversos Deputados, autores dos requerimentos, no intuito de organizar melhor essas Subcomissões e suas atividades.

A nossa Comissão já fez contato com os autores dos requerimentos e ficou definido, com o apoio e a anuência dos Parlamentares, que nós teríamos uma Subcomissão Permanente do Futebol Brasileiro, uma Subcomissão Especial das Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016 e uma Subcomissão Especial do Plano Nacional do Desporto.



A sugestão desta Presidência é que cada Subcomissão tenha, no máximo, sete membros. É uma sugestão, mas eu quero colocá-la em discussão no colegiado.

Nós já recebemos indicações de nomes de Deputados para fazerem parte das Subcomissões.

Para a Subcomissão Permanente do Futebol Brasileiro, foram indicados os Deputados José Rocha, Evandro Roman, Danrlei de Deus, Fábio Mitidieri, Afonso Hamm, Andres Sanchez, Roberto Góes, Marcelo Aro, Altineu Cortês, este Deputado que vos fala: Márcio Marinho, Valadares Filho, Hiran Gonçalves, Arnaldo Jordy e João Derly.

Para a Subcomissão Especial das Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016, ficaram os Deputados José Rocha, Evandro Roman, Danrlei de Deus e Fábio Mitidieri.

E para a Subcomissão Especial do Plano Nacional do Desporto, ficaram os Deputados Evandro Roman, Danrlei de Deus e Fábio Mitidieri.

Àqueles Deputados que desejarem fazer parte de algumas dessas Subcomissões, eu peço que enviem o nome para a Secretaria da Comissão. Caso o número de indicações seja maior do que o número de vagas, esta Presidência adotará o critério da proporcionalidade partidária. Esse critério é importante, até porque todo mundo gostaria de participar, e às vezes há partidos com dois ou três Parlamentares participando de uma mesma Subcomissão.

Gostaria aqui de abrir a discussão, se algum Parlamentar quiser fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Gostaria de um esclarecimento, Sr. Presidente. Um mesmo Deputado pode integrar duas ou três Subcomissões simultaneamente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Pela informação da própria Secretaria da Comissão, pode. Já há Deputado que participa de duas Subcomissões.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Eu acho que talvez seja necessário estabelecer critérios, para que haja melhor distribuição dos Deputados e democratização da participação. Eu, pelo menos, não me atrevo a participar de mais



de uma dessas Subcomissões, porque eu já participo de outras Comissões para as quais o partido me designou, o que não nos dá nem condições de respirar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - É verdade.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Agora, o sujeito é titular de uma Comissão e ainda participa de três Subcomissões! Com todo o respeito, não quero nominar ninguém. É apenas um critério que eu estou usando para tentar otimizar a participação de todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Deputado Arnaldo Jordy, é positiva a sua fala, mas cada Deputado é que tem que realmente ver se possui condições de participar de duas ou mais Subcomissões.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Talvez V.Exa. possa solicitar ao Deputado que queira participar de mais de uma Subcomissão que possa estabelecer a prioridade dele. Aí, talvez, V.Exa. e a Mesa, que vão conduzir a distribuição disso, possam equacionar melhor, sem contrariar a preferência, a prioridade do Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Então, eu gostaria de pedir que os Deputados encaminhassem para nós quais são as suas prioridades, para que possamos organizar as Subcomissões e para que não tenhamos prejuízo no andamento e no funcionamento delas.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Eu já quero dar o exemplo, declinando o meu nome da Subcomissão mais concorrida que está aí, que é a Subcomissão Permanente do Futebol — pelo menos é a que os nomes extrapolam o número de vagas. Declino o meu nome dessa Subcomissão para auxiliar V.Exa. e me incluo na Subcomissão Especial do Plano Nacional do Desporto, que parece que ainda não está totalmente preenchida.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Com a palavra o Deputado Silvio Torres.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Sr. Presidente, primeiro, uma pergunta: quantos membros nós temos na Comissão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Vinte e um titulares.

O SR. DEPUTADO SILVIO TORRES - Então, 21 titulares e 21 suplentes, 7 em cada Subcomissão. Eu acho que, provavelmente, haverá dupla participação,



porque muitos não se interessam por participar de nenhuma delas. Então, é bastante sensato que haja uma adequação, e a própria Mesa poderia cuidar disso, estabelecendo os critérios.

Segundo, eu queria me inscrever para a Subcomissão Especial dos Jogos Olímpicos Rio 2016.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Com a palavra o Deputado Afonso Hamm.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM - Sr. Presidente, na mesma linha, eu acredito que é interessante o engajamento e a disposição de quem queira participar, mas no limite de uma, por prioridade, e em outra, por participação. Acho que assim abre espaço para todos. Às vezes, no início de uma discussão, o Parlamentar pode ainda não ter entendido bem o propósito, mas daí a pouco ele tem vontade de participar. E assim ninguém fica ocupando três Subcomissões ao mesmo tempo.

Então, a minha sugestão está dentro de sua orientação: uma, por prioridade, e uma segunda, por participação, havendo vagas. Não havendo vagas, preenche só a que priorizou. Acho que assim é bem democrático. Há um conjunto de critérios, e, pelas falas, poderíamos caminhar por esse lado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Daí a importância de os senhores encaminharem a esta Mesa as suas prioridades.

O SR. DEPUTADO VALADARES FILHO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Deputado Valadares Filho.

O SR. DEPUTADO VALADARES FILHO - Sr. Presidente, gostaria de fazer parte da Subcomissão Especial dos Jogos Olímpicos Rio 2016.

O SR. DEPUTADO CARLOS EDUARDO CADOCA - Sr. Presidente, igualmente, também quero participar da Subcomissão dos Jogos Olímpicos, prioritariamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Subcomissão dos Jogos Olímpicos.

O SR. DEPUTADO MARCELO ARO - Sr. Presidente, eu também gostaria de me somar ao que já foi dito por outros colegas em relação a termos sete membros em cada Subcomissão e a que cada um tivesse que escolher uma. Assim, todos



estariam contemplados, porque, se alguém participar de três subcomissões, corre-se o risco de que alguém não seja contemplado em uma das três.

Então, a pessoa escolhe uma e, depois, como se disse aqui, pode participar de outra, havendo vagas, ou até mesmo participar indo às reuniões, não tem problema nenhum nisso. Mas, efetivamente, cada um participar de uma é justo.

Em relação à Subcomissão do Futebol, que tem 14 inscritos, uma vez escolhidos os 7, os outros 7 que não puderam nela ficar escolheriam entre as outras 2. Acho que assim seria mais fácil, esta é a minha sugestão.

E, Presidente, gostaria de um esclarecimento de V.Exa. Na Subcomissão do Futebol, nós temos mais Deputados do que o número de vagas. V.Exa. falou que usaria o critério da proporcionalidade dos partidos. No caso, seria o da proporcionalidade dos blocos. É só um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Dos blocos, com certeza.

O SR. DEPUTADO MARCELO ARO - O.k.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Agora, é importante que os senhores encaminhem a primeira, segunda e terceira prioridades para podermos organizar as Subcomissões e os nomes dos titulares e dos suplentes, porque nós também teremos os suplentes.

Mais alguém deseja a palavra?

O SR. DEPUTADO MARCELO MATOS - Sr. Presidente, eu também gostaria de participar da Subcomissão dos Jogos Olímpicos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Deputado Marcelo Matos.

Mais alguém deseja fazer uso da palavra?

Deputado José Airtton Cirilo.

O SR. DEPUTADO JOSÉ AIRTON CIRILO - Só quero destacar o momento que nós estamos vivendo no País e, sobretudo, falar da importância que esta Comissão vai ter para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, como também teve na realização da Copa de 2014.

Portanto, venho aqui me associar aos colegas para que, juntos, possamos ter um papel mais proativo nas Olimpíadas de 2016, que vai ser muito importante para o nosso País.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Obrigado, Deputado José Airton Cirilo.

Alguém mais deseja fazer uso da palavra? *(Pausa.)*

Gostaria que fosse encaminhada a prioridade dos senhores a esta Mesa, para que possamos organizar, já na próxima semana, a formação das Subcomissões.

A Secretaria da Comissão do Esporte, sob a minha orientação, elaborou minuta de procedimentos internos para a Comissão. Têm V.Exas. em mãos os documentos. Informo que eles serão enviados também para o *e-mail* de todos os Parlamentares.

Esses procedimentos serão discutidos na reunião a que me referi no expediente, na sexta-feira, com os assessores de V.Exas. Mais uma vez eu peço a V.Exas. que não deixem de encaminhar os assessores para participarem dessa reunião na sexta-feira. Qualquer sugestão pode ser enviada para o *e-mail* da Comissão até terça-feira, dia 31 de março.

Esses procedimentos internos serão submetidos à aprovação deste Plenário na próxima reunião.

Vamos agora à votação dos requerimentos.

Item 1. Requerimento nº 21, de 2015, do Sr. João Derly, *“que requer a realização de audiência pública, no dia 8 de abril de 2015, com o Sr. Alejandro Blanco Bravo, Presidente do Comitê Olímpico Espanhol, para conhecer o Projeto Olímpico Espanhol”*.

O Deputado proponente do requerimento está presente? *(Pausa.)*

Com a palavra o autor do requerimento, Deputado João Derly.

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - Sr. Presidente, nós temos um contato direto com o Presidente do Comitê Olímpico Espanhol, Alejandro Blanco, em função da amizade que temos com o Sr. Alexandre Algeri, aqui presente, Vice-Presidente de Esportes do Clube Sogipa, que tenta fazer uma parceria com o COE.

O COE tem uma preocupação enorme com a transição de carreira dos atletas, em função do alto índice de alcoolismo, drogadição, depressão e desemprego desses atletas. E o experiente Alejandro Blanco está nessa caminhada pelos países para explicar o desenvolvimento da educação no esporte.



Com a vinda dele ao País e a Brasília, achei oportuno propor a sua visita a esta Comissão, para que ele pudesse nos passar um pouco dessa experiência que eles têm vivenciado. E também porque em Barcelona houve uma Olimpíada e seria interessante ouvirmos um pouco desse legado olímpico que lá ficou, já que vamos ter as Olimpíadas em 2016.

Portanto, acho que seria muito oportuno, apesar de saber que temos audiência pública com o Ministro, aproveitarmos essa ocasião para ouvir o Presidente do Comitê Espanhol, Alejandro Blanco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Em discussão o requerimento do nobre Deputado. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação o Requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Item 2. Prioridade. Projeto de Lei nº 6.700, de 2003, do Senado Federal, *“que acrescenta § 14 ao art. 27 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para sujeitar os dirigentes de entidades desportivas profissionais à responsabilização civil, se houver antecipação de receitas, por meio da formalização de contratos, cujos vencimentos sejam posteriores ao término de seus mandatos”*.

O Relator é o Deputado Valadares Filho, a quem concedo a palavra.

O SR. DEPUTADO VALADARES FILHO - Sr. Presidente, eu fiz a leitura do relatório na sessão anterior em que o projeto estava em pauta. Eu pediria, se for de comum acordo e com a autorização de V.Exa., que dispensássemos a leitura novamente e fôssemos direto ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Com certeza.

Em votação o parecer.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Presidente, fui eu que pedi vista nesse processo, então eu gostaria de ter a palavra antes da votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Com a palavra o Deputado Andres Sanchez.

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Primeiro, eu concordo, principalmente com a responsabilidade civil, que já existe hoje. Agora, registro, para quem não conhece os clubes, ou conhece pouco, que muitas eleições em clubes



são feitas em fevereiro ou março, e até em abril. Se não me engano, a do Grêmio é em abril. Ou melhor, em setembro.

As janelas de transferência de jogadores abrem em julho, agosto, dezembro e janeiro. Vamos supor que eu estou no meu último mandato, em dezembro acaba o campeonato e tenho que montar o time para o ano seguinte. Os clubes vivem com a receita sempre quase no zero a zero — hoje no déficit, mas no futuro no zero a zero; lucro dificilmente terão. Então, eu tenho que contratar jogador, mas não posso contratar porque não vou poder entrar na receita do ano seguinte. Mas nos clubes existem os conselhos — de orientação, de fiscalização. Mostrando que contratei dois, três jogadores, o que é investimento, para montar o time do ano que vem, não posso ser responsabilizado civilmente; senão vou ser morto pela torcida, porque não contratei jogador. É uma coisa um pouco difícil.

E metade disto aqui já está contemplado no PROFUT; a MP é até mais forte que isto.

Então, eu acho que tem pouco sentido essa outra ação. Não sei se me fiz entender direito, mas é um pouco sem nexos. Concordo em parte, porque, se eu não puder usar a receita do ano seguinte, não contrato jogador. Aí, eu não sou responsabilizado civilmente, mas apanho na rua, porque a torcida não vai aceitar. Deixar de contratar jogador é aquele problema.

Eu entendo essa lei, que é uma coisa para tentar segurar, porque realmente nos últimos anos o cara pegou 2 anos, 3 anos, tudo adiantado, aquelas coisas todas. Mas no PROFUT isto aqui está até mais forte, já está contemplado.

Era isso, então, que eu queria dizer. Não sou contra, pedi vista só para entender. E outra coisa: com tanta lei que estão impondo aos dirigentes, daqui a pouco não vai haver dirigente de clube.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Mais alguém deseja discutir? *(Pausa.)*

Tem a palavra o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Presidente, eu concordo com o Deputado Andres Sanchez, por causa da MP. Essa MP é até pior do que o projeto. Ele já contempla tudo o que está aqui e um pouco mais, eu acho, se realmente for da forma que nós estamos trabalhando há 2 anos.



Então, acredito que, estando na MP...

O SR. DEPUTADO VALADARES FILHO - Deputado Danrlei, estando na MP e sendo ela aprovada, automaticamente já é prejudicado esse projeto. Então, não há prejuízo na aprovação...

O SR. DEPUTADO ANDRES SANCHEZ - Desculpe-me, Deputado Valadares. A MP diz que se pode gastar até 30% da receita do ano seguinte, com investimento, etc. Para contratar um jogador ano que vem, por exemplo, não se vai gastar 100%, mas até 30% abrem mão, para se poder investir no final do ano, para montar o time.

O SR. DEPUTADO VALADARES FILHO - Então, se for contemplado o que está na MP, dado o mérito desse projeto, automaticamente ele é prejudicado, através da contemplação que haja na MP.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Mais algum Deputado quer discutir o projeto? *(Pausa.)*

Em votação o projeto.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Foi reprovado o projeto.

Eu gostaria de citar nominalmente os Deputados que votaram contra o projeto: Danrlei de Deus Hinterholz, Andres Sanchez, Evandro Roman, Marcelo Aro, Deley e Hélio Leite.

Esqueci algum Deputado? *(Pausa.)*

E Deputado João Derly. É meio complicado — Danrlei, Deley e Derly. Mas aqui já está tudo organizado. E o Deputado José Airton Cirilo se absteve.

Foi rejeitado o projeto.

Não havendo mais nenhuma votação, nós vamos agora dar início à audiência pública, solicitada pelo Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, para debater o objetivo da Lei de Incentivo ao Esporte, que é a Lei nº 11.438, de 2006.

Para dar início às apresentações, convido para sentar-se à mesa o Sr. Fábio de Castro Patrício, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte do Ministério do Esporte, e a Sra. Tatiane Ferreira Gomes, Coordenadora de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte. *(Palmas.)*



O SR. DEPUTADO MARCELO ARO - Sr. Presidente, antes de começar a audiência, eu gostaria de pedir só um esclarecimento, porque passou despercebido na hora da explicação dada por V.Exa., em relação aos procedimentos da Comissão. V.Exa. nos entregou isso em mãos e nós vamos discutir na próxima reunião? Vamos deliberar? Como funciona?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Na próxima reunião, nós vamos discutir e deliberar.

O SR. DEPUTADO MARCELO ARO - O.k. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Estão presentes, acompanhando o Diretor Fábio e prestigiando esta audiência pública, o Sr. Paulo Silva Vieira, Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte; a Sra. Ivone Teresinha Cogo, Coordenadora-Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte; o Sr. Marcelo Heringer Mota Anunciação, Coordenador Técnico da Lei de Incentivo ao Esporte; e o Sr. Marcos Cesar Ponce Garcia, Assessor da Assessoria Extraordinária de Coordenação dos Grandes Eventos Esportivos. Obrigado a todos por terem vindo.

Eu gostaria de convidar o nobre Deputado Danlei de Deus Hinterholz — é mais do que justo — para conduzir a sessão proposta por S.Exa. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danlei de Deus Hinterholz) - Antes de passar às exposições, desejo informar as regras de condução dos trabalhos desta audiência pública.

O convidado deverá limitar-se ao tema em debate e disporá de 15 minutos para suas preleções, não podendo ser aparteado.

Após as exposições, serão abertos os debates. Os Deputados interessados em interpelar os palestrantes deverão inscrever-se previamente e poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição pelo prazo de 3 minutos.

Será permitida réplica de qualquer participante que seja citado durante os debates.

Passo a palavra ao Sr. Fábio de Castro Patrício.

O SR. FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO - Boa tarde a todos. Eu gostaria de cumprimentar o Presidente da Mesa, os demais Deputados e todos os presentes.



Quero convidá-los para assistir à nossa explanação. Estamos aqui com a equipe técnica, nesse momento de aproximação com a Casa, no sentido de expor os nossos trabalhos, de mostrar o desenvolvimento da equipe que está trabalhando.

Nós estamos iniciando os trabalhos e esperamos que todos tenham a oportunidade de conhecer os trabalhos desenvolvidos e os avanços que foram alcançados no esporte, através do incentivo.

Sr. Presidente, eu gostaria de pedir permissão para passar a palavra à Sra. Tatiane Ferreira Gomes, Coordenadora de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte, que vai fazer a explanação de todo o trabalho desenvolvido.

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Boa tarde. Ao cumprimentar a Mesa, na pessoa do Presidente Márcio Marinho, estendo o cumprimento aos nobres Deputados e Deputadas e demais presentes. Em nome do Ministério do Esporte, cumprimento todos os presentes.

Nesta oportunidade, vamos discutir em linhas gerais esse instrumento de financiamento do esporte, que é a Lei nº 11.438, de 2006, a Lei de Incentivo ao Esporte. Vamos apresentar o desempenho desses 8 anos de vigência e os procedimentos básicos de funcionamento dessa legislação, na perspectiva de discutir a necessidade da renovação da legislação, que se encerra agora em 2015. Será um trabalho da Casa a discussão da necessidade ou não dessa renovação e dos termos dessa renovação, assegurando que possamos garantir esse instrumento por mais um ciclo olímpico.

(Segue-se exibição de imagens.)

A Lei de Incentivo ao Esporte, a Lei nº 11.438, de 2006, é um mecanismo de dedução fiscal que permite a viabilização de projetos desportivos e paradesportivos de participação, de rendimento e educacional. A lei permite o financiamento desses projetos, que são previamente aprovados pela Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte e que se beneficiarão da dedução fiscal, para viabilização desse projeto.

Os instrumentos legais básicos são: a Lei nº 11.438, de 2006; o Decreto nº 6.680, de 2007; e a Portaria nº 120, de 2009. Há outros arcabouços legais que dão suporte à legislação, mas esses três instrumentos, em síntese, asseguram uma compreensão...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Danrlei de Deus Hinterholz) - Sra. Tatiane, se achar melhor e quiser ficar de pé, fique à vontade.

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Acho que vou ficar um pouco mais confortável.

Com esses três instrumentos, a Lei nº 11.438, o Decreto nº 6.680 e a Portaria nº 120, há a condição de compreensão do funcionamento da legislação, a tramitação processual, os impedimentos, as vedações e as demais consequências a respeito da tramitação desse processo.

Podem apresentar projetos, via a Lei de Incentivo ao Esporte: entidades públicas, entidades privadas sem fins lucrativos, com expressa natureza desportiva, ou seja, que seus estatutos tratem especificadamente, dentro dos seus termos legais, dessas características de finalidade esportiva, tenham mais de 1 ano de funcionamento, a partir do registro do CNPJ, e não tenham qualquer tipo de registro de inadimplência junto ao Governo Federal.

Temos aqui uma síntese dos principais passos dessas entidades que estão pleiteando esses recursos. A entidade se cadastra no *site* do Ministério do Esporte e vai receber um *login* e uma senha que dá acesso ao sistema da Lei de Incentivo ao Esporte. Nesse sistema, a entidade vai cadastrar o seu projeto; elaborar um projeto com as suas características básicas — objeto, objetivo, metodologia, justificativa, metas, orçamentos; acrescentar os documentos que estão listados no art. 9º do Decreto nº 6.680, de 2007; fazer essa juntada de documentos; protocolar, fisicamente, no Ministério do Esporte, de 1º de fevereiro a 15 de setembro, anualmente.

A partir do momento do protocolo, o Ministério do Esporte efetua a sua tramitação. Num primeiro momento, há a chamada análise documental, que internamente nós chamamos de pré-análise, que é o requisito mínimo para que esse projeto possa fazer investidura para captação desses recursos. Nesse momento, vamos conferir a regularidade documental dessa entidade.

Passamos, depois, à análise técnica, que trata da viabilidade técnica e orçamentária e da capacidade técnica-operativa dessa entidade, ou seja, do cumprimento dos requisitos com relação à viabilidade de execução desse projeto, à



relevância desse projeto para o esporte nacional, ao alcance, aos beneficiários, enfim, qual é o impacto efetivo desse projeto para o desenvolvimento do esporte.

A partir disso, o projeto segue para a Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, cuja indicação é feita de forma bipartite — três indicações são feitas pelo Ministro de Estado do Esporte, representando o Governo Federal, e três indicações são feitas pela sociedade civil organizada, indicadas pelo Conselho Nacional do Esporte —, assegurando, enfim, uma paridade nas decisões entre poder público e sociedade civil organizada.

Essa comissão é responsável pelo parecer definitivo a respeito da aprovação ou não desse projeto, que pode ser aprovado totalmente, aprovado parcialmente ou indeferido. Na hipótese de aprovação parcial ou de indeferimento, a entidade tem até 5 dias para recorrer desse parecer e se justificar. Na hipótese desse recurso, outro membro, que não aquele de parecer negativo, vai fazer a análise.

Então, resumindo as etapas da Lei de Incentivo ao Esporte, o primeiro momento é o de apresentação do projeto, em que o proponente remete sua proposta e a Comissão Técnica avalia esse projeto. A partir da avaliação, aprovação e publicação desse projeto no *Diário Oficial* da União, o proponente está apto a captar esses recursos. Ele parte para a execução do projeto tão logo assine o termo de compromisso.

O Ministério monitora essa execução, através de prestações de contas parciais, de visitas técnicas *in loco*, enfim, de um conjunto de medidas de acompanhamento e de avaliação para assegurar que esse projeto seja executado de acordo com o plano inicialmente aprovado e com a prestação de contas final. Esse é o processo que envolve a execução de projetos que tenham recursos incentivados.

Podem patrocinar pessoas jurídicas, tributadas com base no lucro real, com até 1% do seu imposto devido. É importante destacar que esse recurso é exclusivo para o esporte. Então, ele não concorre com outros incentivos fiscais. Ainda que essa empresa se beneficie do FIA, da Lei Rouanet, de qualquer outro instrumento de dedução, esse percentual é destinado exclusivamente para as políticas esportivas.

Pessoas físicas que fazem a declaração do Imposto de Renda de forma completa podem doar até 6% do seu imposto. Nesse caso, concorre com outros



incentivos fiscais. A pessoa física vai optar, dentro do conjunto de políticas de dedução fiscal, qual aquela que melhor se adequa à sua política de incentivo, para fazer essa definição.

Com relação aos aspectos fiscais, nós temos aí o Decreto nº 6.684, de 2008, que define o teto de dedução anual no valor de R\$ 400 milhões: R\$ 200 milhões para o desporto educacional; R\$ 53.320.000,00 para o de participação; R\$ 146.680.000,00 para o desporto de rendimento.

Eu vou passar, logo na sequência, para os dados de desempenho. E veremos que, no caso do desporto de rendimento, temos nos aproximado bastante desse teto.

Então, o teto é de R\$ 400 milhões, sendo R\$ 200 milhões para o desporto educacional, R\$ 53 milhões para o de participação e R\$ 146 milhões para o de rendimento. Para o desporto de rendimento, já temos nos aproximado do teto de forma mais significativa, embora a captação esteja distante dos R\$ 400 milhões. E, na oportunidade, vamos apresentar as justificativas.

Como antecipado, a lei passará a vigorar agora, em dezembro de 2015. Então, eu acho que essa oportunidade de o Ministério do Esporte ter esse contato próximo com a Casa se deu num momento muito oportuno. Várias discussões têm sido feitas, ao longo desse período, com o segmento esportivo organizado, com os gestores esportivos nos Estados, nos Municípios, para discutir qual é o impacto, qual é a importância de discutir essa renovação da legislação.

A proposta, considerando que nós temos aí um ciclo olímpico muito significativo, o das Olimpíadas do Rio de 2016, além da consolidação desse legado da chamada “Década do Esporte”, para além desses grandes eventos, é que essa renovação seja tratada, assim como a Lei Rouanet e outros mecanismos, de forma indefinida, para que esse instrumento tenha validade de acordo com a necessidade do desenvolvimento do esporte e que essa vigência seja tratada à medida que essa política seja desenvolvida de forma mais consolidada.

Outro debate que vem sendo colocado frequentemente — temos sentido isso por parte do segmento esportivo organizado — é o da necessidade da alteração do percentual. Nós ainda estamos longe da captação dos 400 milhões de reais e temos



uma demanda reprimida muito significativa para a apresentação e para a viabilização de projetos esportivos.

Esse aumento de percentual, ainda que concorrendo com outros incentivos fiscais, tem sido discutido. Apresentamos essa discussão para que vocês também discutam sobre essa possibilidade, até porque nós temos um decreto de 2008 que estabelece esse teto. Assim, num primeiro momento, não seria necessária uma articulação com a Fazenda ou com a Receita para discutir novos valores, porque o que nós temos aprovado hoje nos atenderia, mesmo ampliando esse percentual.

Outra perspectiva que tem sido colocada é a criação de um fundo setorial de incentivo ao esporte, sem dotação orçamentária específica, mas que contasse com os recursos de projetos da própria Lei de Incentivo ao Esporte, recursos esses que não tenham atingido o valor mínimo de captação para a execução — 20%.

Hoje, esse recurso é devolvido à União via GRU, então ele poderia ser disponibilizado para a execução de projetos em regiões que tenham menos projetos aprovados e executados, em cidades com menor índice de desenvolvimento humano, em modalidades esportivas que têm perspectivas de desenvolvimento, mas pouco aporte. Enfim, poderia haver editais específicos que pudessem tratar dessas singularidades, da necessidade de desenvolvimento do desporto.

Outra possibilidade para garantir os recursos que vão abastecer esse fundo são as sobras de projetos — isso acontece sempre —, que também são recolhidas via GRU. Quanto aos rendimentos, pode haver a definição de um percentual para cada doação que vá direto para o fundo, de modo que o Ministério do Esporte tenha condições mais fundamentadas de indução da política, principalmente com relação à concentração e a determinados aspectos que, via de regra, não são contemplados pelos interesses das empresas, que hoje são as principais responsáveis pela fundamentação da política.

Agora eu vou entrar um pouco mais na questão do resultado, de como a lei vem se desenvolvendo. Anualmente, nós recebemos cerca de 1.500 projetos, com alguma oscilação. Em, 2014 foram 1.253 projetos. A linha laranja trata dos projetos que são rejeitados sem análise de mérito. O que isso quer dizer? São os projetos que chegaram sem a documentação mínima obrigatória. Nós somente avaliamos aqueles que cumprem com o estrito requisito legal.



Desses projetos, cerca de 34% são rejeitados no acumulado, por não atendimento dessa documentação mínima obrigatória. Mais de 60% dos projetos vão até a comissão técnica e são efetivamente avaliados sobre o mérito e a possibilidade e viabilidade de serem executados.

É importante acompanhar a questão da intersectorialidade da política. Temos o maior volume de projetos apresentados em 2012, que é o ano em que, por exemplo, a PETROBRAS apresenta a Caravana Esporte & Cidadania, para o desenvolvimento do desporto educacional.

Aumentamos o volume de projetos a partir de induções que também vêm de outros setores de dentro do Governo. Por isso, é importante destacar que essa parceria com as estatais, principalmente, tem um potencial de indução dessa política muito significativo.

Este quadro apresenta os projetos que nos foram remetidos por manifestação esportiva. Ainda temos uma concentração muito significativa na manifestação rendimento — cerca de 50%. Isso vem sendo enfrentado ao longo dos anos. Estamos diminuindo essa concentração de forma significativa, mas isso reflete a própria característica do desporto de rendimento — o pódio, a medalha. Isso acaba tendo muito mais destaque, e, pensando-se na política de *marketing* das empresas, acaba havendo uma grande concentração, embora seja entendimento de que há necessidade de que façamos uma discussão mais profunda sobre isso, para assegurar que as dimensões da cidadania, do lazer, e os outros aspectos que envolvem a prática esportiva também possam ser potencializados através dessa política.

Dos projetos que são avaliados — aqui chamamos de primeira análise, que é a análise de aprovação —, cerca de 71% são publicados após a aprovação. Apenas a aprovação da comissão técnica não é suficiente para que o projeto possa de fato captar. É necessário que ele seja publicado no *Diário Oficial* da União, e o requisito para isso é que a entidade comprove a sua regularidade fiscal, tributária e trabalhista.

Todas as certidões negativas de débito, nas esferas federal, estadual e municipal, são apresentadas nessa fase do projeto, para garantir que aquela entidade, embora já tenha sido avaliada num primeiro momento sobre essa



regularidade, no momento em que for captar, também esteja atendendo a esses requisitos mínimos. Como estamos falando de execução de recurso público, então, é muito significativo que joguemos peso na responsabilidade dessas entidades e acompanhem muito de perto o compromisso que elas têm com a execução desses recursos.

Esta lâmina mostra a evolução do valor captado. É importante destacar, também, que o desempenho da Lei de Incentivo ao Esporte é diretamente proporcional ao desempenho da economia brasileira. Então, ainda que mantenhamos uma tendência crescente, ele reflete a nossa curva do PIB. Mesmo em anos de menor desenvolvimento, de uma crise mundial sistêmica, que reflete na nossa economia, ainda temos mantido números significativos de crescimento.

Se comparada essa curva de crescimento com a de outras políticas de incentivo fiscal, vemos que o nosso incremento é muito mais intenso que o dos anos iniciais das demais políticas. Isso mostra a pujança do esporte e, como eu já disse anteriormente, essa demanda reprimida e essa necessidade que a sociedade apresenta de que mais recursos sejam disponibilizados e democratizados para o acesso à política pública.

Aqui mostramos um pouco a evolução do número de patrocinadores, que tem crescido de forma muito expressiva, a partir da política de aproximação com as grandes empresas, apresentando o instrumento de dedução fiscal, a forma como elas têm acesso a essa política e quais são as facilidades. Enfim, um conjunto de mobilização tem sido desenvolvido pelo Ministério do Esporte, no sentido de ampliar e diversificar essa base de patrocinadores.

Um fenômeno muito importante e significativo que este gráfico mostra é a nossa ampliação na base de doação de pessoa física. Alguns movimentos foram realizados no sentido de criação de campanhas de *endomarketing* dentro das grandes empresas, para que as direções que já optam pela dedução fiscal levem isso para os seus diretores executivos, para os seus funcionários.

Há campanhas internas de dedução e também as campanhas dos clubes de futebol, que têm usado a Lei de Incentivo ao Esporte para o desenvolvimento das suas modalidades olímpicas, a partir da campanha com os seus sócios. Enfim, há uma grande mobilização desses clubes. E a tendência é que cada vez mais



tenhamos o crescimento desse dado, até a ultrapassagem do volume de doações de pessoas físicas pelo de pessoas jurídicas. É assim que interpretamos o movimento.

Este quadro mostra a evolução dos proponentes que já efetuaram captação. É importante destacar aqui que cada proponente pode apresentar até seis projetos por ano. Então, quando falamos de 356 proponentes em 2014, estamos falando de um volume muito maior de projetos. Aqueles que já executaram projetos em outros exercícios têm que se qualificar cada vez mais para apresentarem novos projetos e terem condições de financiamento desses projetos a partir da *expertise* que foi adquirida nos projetos anteriores. Até mesmo a prestação de contas aprovadas e uma boa relação com o patrocinador potencializam essa relação.

Este gráfico mostra a relação entre o valor autorizado para a captação e o valor efetivamente captado em cada exercício. Cerca de 32% de tudo que foi autorizado foi efetivamente captado. Em 2014, tivemos um número muito acima da média, que foi 44%. Embora esse número, num primeiro momento, aparente ser uma margem baixa, é significativo destacar que, comparado com o de outras políticas de incentivo, ele é bastante alto.

A Rouanet, por exemplo, que é uma política que já tem mais de 20 anos, que já é consolidada, trabalha entre 18% e 20%. Estamos trabalhando com a margem de 32%. A efetividade dos projetos que nós apresentamos para viabilidade de captação é bem significativa.

Este gráfico — é o mesmo que o anterior, mas em números absolutos e percentuais — mostra as características dos projetos que nos são apresentados por valor solicitado. A maior parte dos projetos que nos chegam para análise são projetos entre 200 mil e 600 mil reais. São projetos, digamos, de médio porte.

O segundo maior incremento são para projetos de 600 mil a 1,5 milhão de reais. Isso desmistifica um pouco a expectativa de que somente projetos de grande porte são viabilizados por lei de incentivo.

Os valores de projetos para além de 5 mil reais são de 1.171% e são projetos de obra: Deodoro, Vila Olímpica, o Parque Olímpico, que foi construído, e as grandes obras que estão no bojo das Olimpíadas Rio 2016, majoritariamente, além, obviamente, de outras instalações que foram desenvolvidas por outros clubes e entidades de forma geral.



Este gráfico reflete o gráfico anterior, também, por faixa de valor solicitado, mas aqueles que efetivamente consolidaram a sua capacitação. Ele reflete o mesmo dado. Os projetos que mais captam são os projetos na faixa entre 200 e 600 mil reais. É importante destacar que esse valor é proporcional ao potencial que a entidade tem para a captação. Projetos muito grandes, obviamente, têm uma dificuldade muito maior em efetivar essa captação. É orientação do Ministério do Esporte que os projetos sejam colocados de forma mais sintética, mais para garantir que esse projeto de fato seja executado e que esse recurso possa ser destinado para as atividades a que se propõem.

Este gráfico trata da nacionalização da Lei do Incentivo ao Esporte. Nós já chegamos a todas as unidades da Federação com projetos aprovados. Apenas o Acre e Roraima ainda não captaram. Não sei se há aqui algum Parlamentar dos Estados, mas fica o apelo para nos ajudar a mobilizar essa base para vencer esse desafio. Todas as outras unidades já executaram projetos. Isso mostra a pujança e o alcance da política. Ainda que, com determinada concentração, venhamos a discutir daqui a pouco, mas já tivemos a condição de ter um incremento da robustez da legislação, que, de fato, é uma política nacional de apoio ao esporte.

Este gráfico mostra a evolução dos valores captados, por região, natural. Esse dado vem com determinada distorção, porque, principalmente os projetos de confederação ou os projetos de maior fôlego têm uma abrangência nacional. A confederação é sediada no Rio ou em São Paulo, mas atua ou financia atletas por todo o País. Mas o critério que nós usamos aqui como corte é a unidade da Federação da entidade proponente. E como a maioria se concentra no eixo centro-sul, isso se reflete nessa informação que está sendo dada, sem sombra de dúvida. Obviamente, no nosso acumulado, cerca de 81% dos recursos destinados são para a Região Sudeste.

É importante destacar também, nesse caso, o fato de que as principais empresas do País têm as sedes das suas direções nos Estados do Rio e de São Paulo, então, acaba dificultando o acesso da entidade proponente das Regiões Norte, Nordeste e Sul ao contato com esse executivo, que efetivamente vai assegurar o patrocínio.



A questão da concentração no eixo centro-sul é uma limitante que enfrentamos dentro da Lei do Incentivo ao Esporte. Por isso, volta o debate da necessidade do fundo, o que seria um instrumento que asseguraria a diversificação desses recursos para as demais regiões.

Aqui apresentamos todo o valor autorizado no acumulado e captado, mostramos o quanto é significativo. Enfim, nós aprovamos mais de 4 bilhões para o esporte. Captamos, até 2014, 1,3 bilhão, que já foi efetivamente destinado para o esporte. São cifras significativas.

Esta linha mostra aqueles projetos que iniciaram a sua execução, porque a captação é um período que antecede o processo de execução de fato.

Ao longo dos anos, temos aí essa oscilação dos projetos que iniciaram. Obviamente que temos projetos que vêm ao longo dos anos. Existem projetos de 1 ano, de 2 anos, projetos de maior fôlego que passam ao longo do período. De todos aqueles projetos que foram publicados, ou seja, efetivamente autorizados para a captação, 42% chegam à execução.

São essas as informações.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

(Não identificado) - Sr. Presidente, queria saber se é possível a Sra. Tatiane disponibilizar essa informação para os Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danrlei de Deus Hinterholz) - Eu já ia fazer esse pedido.

Sra. Tatiane, V.Sa. poderia nos passar essas informações para que todos os Parlamentares da nossa Comissão possam tê-las em mãos? Após o estudo de cada um deles, poderíamos debater-las, até junto com vocês, para que até o final deste ano possamos chegar ao melhor caminho possível para darmos continuidade a esse trabalho.

Primeiro, gostaria de agradecer a vocês. Agradeço ao Presidente por ter comandado essa audiência.

Começam agora os debates.

Concedo a palavra ao Deputado João Derly.

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - Sra. Tatiane, é uma satisfação recebê-la na nossa Comissão.



Eu peço-lhe desculpas porque não consegui estar presente em toda a sua apresentação. Hoje estamos comemorando os 93 anos do PCdoB. Nós estávamos tendo um ato aqui na Casa, então, eu tive que dar uma passada lá. Infelizmente, algumas perguntas ficaram um pouquinho comprometidas, perguntas essas que, talvez, até já tenham sido enumeradas por V.Sa. na sua apresentação.

Há uma grande preocupação — recebemos uma orientação da nossa consultoria, e conversando com o jornalista José Cruz — com a possibilidade de as escolas, por meio das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, poderem apresentar projetos.

É possível a situação, por exemplo, de uma escola pública apresentar um projeto para a construção de quadra esportiva com o apoio e o patrocínio de uma empresa de fato localizada em seus arredores. Gostaríamos de saber quanto vai para o futebol das captações e dos projetos. Quanto vai para cada esporte? Há possibilidade de esse recurso ser empregado, principalmente na área do esporte educacional, que é uma área muito deficitária, mas muito importante? Sabemos que, hoje, as escolas são muito precárias para a prática esportiva. De fato, o esporte educacional praticamente inexistente em nosso País. Há a preocupação de que a Lei de Incentivo supra esse déficit que há em nosso País? Ficou clara a pergunta? Para qual esporte tem ido a maior parte da captação da Lei de Incentivo?

Hoje, nós estamos captando 252 milhões. Quando ele seria 100% por causa da captação?

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Quatrocentos milhões.

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - Quatrocentos milhões. Então, nós temos um enorme potencial pra frente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danrlei de Deus Hinterholz) - Deputado, depois, tudo isso vai ser passado para a Comissão, que vai repassar a todos os Deputados, todos os números da lei, durante todo o processo que ela existe.

Mas alguma coisa, Deputado?

Todos os Deputados poderiam fazer as suas perguntas e depois a Sra. Tatiane responde a todos. Pode ser assim, ou vocês preferem que a Sra. Tatiane vá respondendo às perguntas na medida em que elas forem sendo feitas?

(Não identificado) - Eu acho que caso a caso seria mais importante.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Danrlei de Deus Hinterholz) - O.k. Então, por favor.

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Quanto à pergunta do nobre Deputado, nós temos, sim, esse levantamento por modalidade. Uma particularidade da Lei de Incentivo é que grande parte dos projetos são multimodalidades. O projeto atende a um conjunto de modalidades. Nós temos esse levantamento. Em 2014, a modalidade que mais capitou foi corrida de rua.

Futebol de campo, pela característica e pela importância cultural que a modalidade tem no nosso País, é uma das modalidades que mais capta. Mas é importante desmistificar, também, a discussão de que o futebol de campo é desenvolvido via Lei de Incentivo por clube de futebol. Isso não é real. Os grandes clubes de futebol apresentam projetos para o fundamento das suas modalidades olímpicas, basicamente: remo, natação, ginástica olímpica. O futebol de campo, via de regra, é desenvolvido pelas pequenas entidades de bairro, por ser uma modalidade que já é arraigada na cultura nacional, enfim, pela facilidade de acesso etc., então, sem sombra de dúvida, recebe recursos significativos. Mas, normalmente, os projetos de futebol vêm junto com outras modalidades.

Com relação a escolas públicas serem proponentes, desde que elas tenham CNPJ próprio, sim, elas podem apresentar projetos, sem nenhuma restrição, mas de acordo com o arcabouço legal. No caso de construção, a entidade que apresenta o projeto deve ter o termo de posse daquele terreno ou o termo de cessão, no caso de público para privado de no mínimo 20 anos. No caso da escola, normalmente esse termo de posse deve ser relacionado à Prefeitura. Então, é caso a caso. Se o terreno for da Prefeitura, quem deve remeter o projeto à Lei de Incentivo é a própria Prefeitura, que é a dona do terreno, é quem vai executar. Mas não existe nenhum impedimento.

Nós temos recebido bastantes projetos de Prefeituras, de secretarias, ainda muito residual, considerando o potencial que temos, obviamente, mas já têm chegado.

A grande questão dos projetos de entes públicos é a contratação de recursos humanos, por causa da Lei nº 8.112. Existe condição de isso ser feito, existe margem legal para essa construção, mas há um complicador. Em virtude disso,



muitas vezes evita-se a apresentação, mas o projeto pode vir para o incremento de uma atividade esportiva usando a mão de obra que já existe na Prefeitura, como, por exemplo, os professores de Educação Física etc. Nesse caso, o departamento se coloca à disposição das Prefeituras, enfim, dos Governos de Estado, para o esclarecimento de cada caso, qual a melhor forma, a formação do projeto. Inclusive, há um interesse muito significativo do Ministério para que ampliemos as nossas parcerias com as entidades públicas.

Quanto ao desporto educacional, concordamos plenamente com V.Exa. que há necessidade de um incremento maior, de maior destinação de recursos. Nesse caso, a questão mais significativa é que a decisão de qual projeto vai ser executado ou não fica a cargo do patrocinador, e o patrocinador, pela característica de *marketing* da sua empresa, via de regra, opta por um projeto de rendimento, porque quer vincular sua marca à medalha de ouro, ao campeonato mundial, enfim, ao atleta. Ela consegue mídia espontânea quando se vincula a um atleta de sucesso. E nem sempre os nossos veículos de comunicação têm interesse em mostrar a escolinha de futebol, enfim, o projeto de cidadania, o projeto de inclusão social, a iniciação esportiva. Então, por uma questão de política de *marketing*, que é de decisão exclusiva dessas empresas e desses patrocinadores, existe um volume muito mais significativo no desporto de rendimento.

Agora eu volto à questão do fundo, que já foi colocada anteriormente. O fundo faria frente a essa questão. Editais específicos poderiam ser estabelecidos para garantir que parte desses recursos fosse destinada exclusivamente para o desporto educacional.

Conseguir completar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danrlei de Deus Hinterholz) - Passo a palavra ao Deputado Afonso Hamm.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM - Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, eu quero cumprimentá-lo pela iniciativa e também parabenizar o nosso Presidente, que transferiu a presidência desta audiência, e, naturalmente, cumprimentar todos, principalmente quem permanece aqui para um debate tão importante como esse, Presidente Márcio Marinho e todos os demais colegas aqui. Sra. Tatiane, é um prazer recebê-la. A sua função é a coordenação...



A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Coordenação de Gestão do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM - Correto.

Eu tenho algumas iniciativas, que fui aprendendo, ao longo de dois mandatos. Agora estou no meu terceiro mandato como Deputado Federal.

Eu fui atleta na área do futebol. Venho de categorias de base, joguei, fui profissionalizado, tive uma carreira breve, mas muito importante. A minha vida está associada à minha experiência e à minha oportunidade de ter tido a felicidade de jogar futebol e de, através do futebol, estudar. Sou engenheiro agrônomo formado na Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Universidade Federal de Pelotas. Joguei 4 anos no Brasil de Pelotas e também em outros times, como o Grêmio Esportivo Bagé.

Trabalhei e venho trabalhando muito na área do esporte. Tive a felicidade, também, em algum momento aqui, de participar e até mesmo de presidir a Comissão do Esporte. E temos tido atuação permanente.

Essa lei trouxe e está trazendo uma significativa colaboração para a captação de recursos e a potencialização das ações de esporte. Há essas três áreas: a área educacional, a área de formação e a terceira é a...

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Participação.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM - ...participação.

Em relação a isso, eu queria pedir o apoio à própria gestão do programa. Uma das nossas constatações é que aprovamos, mas só se consegue captar a metade. Esse é o exercício. Há uma dificuldade de quem aprovou o projeto de chegar ao segmento empresarial e fazer a captação efetiva, tanto é que cai pela metade, é o histórico.

Chamou-me atenção esse tema. Eu tomei a iniciativa de apresentar um projeto de lei, o 3.920, de 2012, que está aguardando parecer na Comissão de Finanças e Tributação. Nós estudamos, junto com a nossa consultoria aqui da Casa, que é competente, junto com a minha assessoria, e também há um conjunto de colaborações da própria Comissão. Nós trabalhamos em equipe. Há a proposta de mexer na Lei de Incentivo, porque hoje só se capta das empresas que recolhem sobre o lucro real. O meu projeto propõe captação das empresas que recolhem



sobre o lucro presumido. E poderiam dizer que é difícil, que são pequenas. Mas nem tanto, uma pequena empresa tem o limite de faturamento de 3 milhões e 600 mil. Então, há empresas pequenas, médias, que estão dentro desse contexto, que recolhem sobre o lucro presumido. O desafio é buscar.

Eu entendo que, se nós tivermos mais acesso a essas empresas, às captações locais, regionais para escolinhas de futebol, para iniciativas sociais e educacionais que ocorrem no Brasil inteiro, por ex-atletas, professores de Educação Física, idealistas... É tanto trabalho que se vê e, no entanto, há dificuldade de captação. Eu entendo que nós poderíamos ampliar muito a captação pelo acesso, com pequenos e médios projetos, podem ser de custeio, alguma coisa de investimento.

Esse projeto é de iniciativa deste Parlamentar, já está na Comissão de Finanças e Tributação, a partir dali poderá ir a plenário ou não, e depois ir para o Senado. Até quero ver com a minha assessoria se é terminativo ou não. Eu não tenho convicção, neste momento, se é esse o trâmite. Esse também é um caminho para se fortalecer mais a captação.

Segundo, em relação ao que o colega João Derly colocou, eu também apresentei um projeto de lei, o 3.921, para o desporto educacional, na área de infraestrutura, propondo prioridade, bem dentro da linha que o Deputado colocou. O que falta hoje? Falta nas escolas exatamente infraestrutura, que é o começo. Os alunos não têm nem onde praticar as atividades físicas, para aprender a jogar vôlei, para aprender o judô, para iniciar. Há uma carência. A maioria das escolas não tem uma quadra coberta.

Nós também tomamos a iniciativa legislativa no sentido de priorizar. Eu até pedi para retornar àquele gráfico. Quanto dos 400 milhões, o Ministério coloca para o desporto educacional?

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Cerca de 53 milhões.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM - É o menor valor, não é?

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Não, é o segundo maior. Desculpe-me, são 132 milhões.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM - Ah, 132, senão seria o menor! É algo que não vai resolver, mas vai ajudar, e fortalece as iniciativas de quem efetivamente



está preocupado com a inclusão social, com os trabalhos, associando o esporte, que é a diretriz aqui do nosso Presidente, à educação. Enfim, eu acho que poderíamos avançar muito por aí.

Eu não queria me estender, mas quanto à Lei de Incentivo, há uma busca para tentar aumentar o percentual, o que também resolve, o que está difícil é captar. Então, não basta aumentar o percentual, porque nós estamos conseguindo captar somente a metade, nós temos que ajudar na captação.

Tenho uma pergunta: o Ministério, que é o órgão âncora para o Conselho, com relação à aprovação desses projetos, poderia — neste momento pergunto também se ele presta apoio à informação, e como é que funciona isso — ajudar no Brasil inteiro as pessoas a acessarem, dar apoio a como formatar os projetos e também acompanhar ou sugerir como poderíamos evoluir para também auxiliar os proponentes a efetivamente fazerem a captação? Eu acho que aí nós chegaríamos aos números desejados.

A terceira pergunta é: Por que o teto é de 400? É um número referencial? Por que os 400, se na prática não estamos conseguindo aplicar 252? Somente a título de informação, o Ministério pensa num projeto de crescimento em relação a essa meta de 400 milhões?

São essas as colaborações. Cumprimento pela gestão todos os que são dedicados a esse segmento, principalmente a Comissão por nos trazer esse debate, a oportunidade de colaborar e, quem sabe, aperfeiçoar e melhorar. O grande desejo é que essa Lei de Incentivo, esses benefícios melhorem a formação do cidadão, ajudem a retirar as crianças, os jovens e os adolescentes do caminho das drogas, enfim, tudo o que o futebol e que o esporte, através de todas as modalidades, podem e devem propiciar em termos de inclusão e de cenário de oportunidade e formação da cidadania.

Muito obrigado.

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Muito obrigada, Deputado.

Primeiro, quero saudá-los pela iniciativa da formulação a respeito da Lei de Incentivo ao Esporte, enfim, dos projetos que vêm na linha de qualificar e de melhorar o instrumento para o atendimento. Este é o momento propício para que a Casa reflita sobre essa questão.



Com relação aos 400 milhões, esse foi o teto negociado com o Ministério da Fazenda, com a Receita Federal, enfim, com a Casa Civil, foi uma articulação. Esses valores não são uma indicação nossa, mas uma discussão intersetorial de qual seria a gestão desses recursos por parte das próprias entidades. A última edição desse decreto foi em 2008. Há necessidade, obviamente, de fazermos a reedição desse decreto.

Mas, considerando o fato de ainda não termos nos aproximado desse valor máximo de dedução, acho que seria uma antecipação discutirmos essa ampliação ou não, até atingirmos, de fato, valores próximos de 400 milhões, mas essa definição de percentual cabe à Receita, juntamente com o Ministério da Fazenda e a Casa Civil, que fazem essa articulação para a definição de qual é o valor adequado dentro do planejamento geral do Governo, com gastos com dedução fiscal.

A respeito do lucro presumido, já foi discutido, inclusive em outras políticas de incentivo fiscal. Existe um conjunto de particularidades nesse regime de tributação que teria um complicador para a Receita fazer a conferência desses dados, porque as empresas tributadas no lucro real divulgam publicamente os seus balanços. Então, a conferência dessa informação seria um pouco mais complexa, não quer dizer que não seja possível, mas a empresa que optasse por isso deveria ter uma nova forma de comunicação e de divulgação com a Receita, que implicaria uma mobilização para além do esporte ou da Câmara, mas da própria Receita Federal, para que houvesse essa adequação para o instrumento.

Ampliar a base de patrocinadores nos interessa, mas considerando volume de recurso, ainda que as empresas do lucro presumido sejam em maior número, elas têm o menor volume de recurso. Então, as empresas tributadas no lucro real são mais de 70% do volume de recursos circulantes no País. Então, faria uma diferença do ponto de vista de volume de recursos pouco significativa.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM - Permita-me. Este é o ponto: aumenta a capilaridade no Brasil. Agora, você imagina no interior, em que não há grandes empresas, onde você pode tocar bons projetos, Não são os maiores que vão dar o efetivo. Só para contribuir. Então, esse quantitativo é grande. Ele não é pequeno. É claro que com a parte burocrática, as implicações, eu concordo.



A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - A gente precisa avançar um pouco mais nisso. Eu acho que cabe a discussão, sem sombra de dúvidas, por esse aspecto, o da nacionalização e da diversificação das possibilidades de patrocínio, ainda que falando em recursos absolutos, esse valor não seja tão significativo. Enfim, mas a gente amplia a base, e eu acho que quando a discussão é nesse sentido a gente tem que se mobilizar para assegurar que isso aconteça.

Com relação à dificuldade de captação, como eu disse anteriormente na apresentação, os nossos percentuais comparados a outras leis de incentivo são bem significativos. Estamos bem além da margem das outras legislações, mas ainda distantes. O Ministério faz algumas movimentações no sentido de estimular os patrocinadores a abraçarem um conjunto maior de projetos, como iniciativas de visitas a essas empresas para apresentação.

Nós fazemos o cruzamento com outras políticas de incentivo fiscal, para visitar aquelas empresas que se beneficiam de outras deduções fiscais, mas não para o esporte.

Nós realizamos anualmente o Prêmio Empresário Amigo do Esporte, que é uma agenda de homenagem aos principais investidores do País, em que nós estimulamos, digamos, uma competição saudável entre essas empresas, quem é maior, quem é melhor, trazendo as características do desporto de rendimento para o universo das empresas. Isso acaba também ampliando o potencial de patrocínio de cada uma dessas empresas, estimulando campanhas de *endomarketing*, como eu também citei anteriormente, procurando os diretores-executivos das grandes empresas e potencializando ações internas para que a empresa abrace um projeto, abrace uma modalidade ou uma manifestação e faça essa movimentação com todos os seus servidores e funcionários na linha de captação pessoa física.

Há ainda as nossas próprias campanhas publicitárias, que são das agendas gerais do Ministério: cartazes, *flyers*, propagandas em aeroportos, em elevadores de grandes prédios corporativos, campanhas de Internet, vídeos com grandes atletas que apoiam ou que se beneficiam da Lei de Incentivo ao Esporte, esclarecendo e estimulando o empresário ou a pessoa física a fazer a doação.



Então, há as agendas de comunicação, além dessas que a gente chama de corpo a corpo com o empresário, que é o Ministério ir até o ambiente de trabalho para apresentar essas possibilidades.

Do ponto de vista da entidade, não há uma movimentação direta do Ministério quanto ao patrocínio, mas nós disponibilizamos no *site*, damos a maior visibilidade possível aos projetos que são aprovados, para que os patrocinadores, quando nos procurem, tenham acesso ao conteúdo desses projetos, para que eles sejam efetivamente patrocinados.

O SR. DEPUTADO AFONSO HAMM - Permita-me. Seria possível, por exemplo, na parte de orientação de projetos, pergunto, se o Ministério, através do segmento, propiciar, por exemplo, alguma orientação, uma espécie de treinamento para formar pessoas com capacidade de elaboração desses projetos? Sem custos, que seja exatamente algo para fazer chegar a quem precisa e não sabe fazer um projeto, não tem a capacidade, a *expertise*.

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Sem dúvida! Sim, nós temos um setor específico no departamento de orientação e normas para o contato com as entidades proponentes, dois *e-mails* corporativos de comunicação direta com as entidades, onde há esse esclarecimento a respeito de como formatar uma boa meta, o que é capacidade técnico-cooperativa, todos esses detalhes técnicos a respeito do projeto, além obviamente do passo a passo após a aprovação, como captar, como executar um projeto.

O Ministério tem os seus manuais de orientação, o manual do proponente, o manual de execução, que trata também de captação, tanto em versão virtual, quanto os impressos, que são distribuídos. Há uma publicação que é a *Revista Incentive*, que trata também da política de incentivo e de esclarecimento, que serve tanto para o empresário quanto para a própria entidade como num documento de apresentação de linhas gerais da política e como ela funciona. E, sempre que mobilizados por Estados. Municípios e entidades, os servidores se deslocam também às Unidades da Federação para capacitação de entidades proponentes: a Secretaria de Esportes, quando nos convocam, as confederações e federações. É um processo rotineiro dentro de nossa agenda o deslocamento até as unidades da Federação.



Já foi realizado um seminário nacional; salvo engano, em 2008, foi o primeiro seminário nacional da Lei de Incentivo ao Esporte. E temos discutido, no âmbito do Ministério, a realização de um novo seminário no exercício de 2015, considerando a necessidade de renovação da lei. Assim que nós tivermos um encaminhamento formal a respeito disso, a Casa obviamente será notificada a respeito, para que possa repercutir isso nos seus Estados de origem, e nós possamos fazer essa mobilização mais geral.

Outra oportunidade interessante que aconteceu foi a Caravana Esportiva do Programa Petrobras Esporte & Cidadania, que rodou todas as Unidades da Federação, qualificando entidades proponentes. O Ministério do Esporte acompanhou essa caravana, fazendo o passo a passo, ensinando como formatar um projeto e qual o seu trâmite no Ministério para obter melhor resultado e assegurar a aprovação e a captação dele.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Dando continuidade aos debates, passo a palavra ao Deputado Evandro Rogerio Roman.

O SR. DEPUTADO EVANDRO ROGERIO ROMAN - Bom, eu primeiramente, Deputado Deley, quero parabeniza-lo pelo requerimento. Realmente, é o momento propício para isso. Nós temos oito ou nove meses para discutirmos isso bem e entendermos o que passou.

Ao Deputado Márcio Marinho, nosso Presidente, realmente, o que o Deputado Afonso Hamm falou, de abrir mão e deixar realmente o autor do requerimento conduzir, acho que é uma das formas bem legais e que demonstra humildade e serenidade muito boas mesmo.

Ao Sr. Fábio Patrício, que está chegando agora, tocando a Diretoria de Incentivo, eu diria que esse é um projeto que tive oportunidade de desenvolver no Estado do Paraná e que posso dizer que funciona, e funciona muito bem. Nós tivemos durante praticamente 4 anos um projeto que nós chamamos de Talento Olímpico do Paraná, que é o Top 2016, onde nós trabalhamos durante o período em que fui Secretário, juntamente com Paulo Vieira, que está presente aqui. Eu diria que tivemos um sucesso, nós captávamos em torno de 10 milhões de reais por ano,



dentro dos projetos os quais nós conseguimos. Então, eu falo que e ele funciona, e funciona muito bem.

Então, eu posso falar dentro de um ação e também apontar alguns que não são nem defeitos, são algumas dificuldades, porque acho que ele veio em um momento tão oportuno e serve tão bem aos Estados, aos clubes, aos Municípios de modo geral, que talvez este seja o momento de nós as colocarmos numa discussão para evoluirmos.

Eu só não entendi dos 14 milhões: são captados 252 milhões ou são aprovados 252 milhões?

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Não, 252 milhões é o valor captado no exercício de 2014; 400 milhões é o teto que pode ser abatido do imposto, conforme nosso acordo com a Receita Federal. Nós aprovamos, em média, 800 milhões por ano; e podem ser captados, em cada exercício, no máximo, 400 milhões.

O SR. DEPUTADO EVANDRO ROGERIO ROMAN - E isso dá aprovação de em torno de 30%, pelos dados apresentados?

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Que efetivamente captam?

O SR. DEPUTADO EVANDRO ROGERIO ROMAN - Isso.

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Em 2014, foram 44%. A nossa média histórica é 36%.

O SR. DEPUTADO EVANDRO ROGERIO ROMAN - Está ótimo!

Então, eu senti uma dificuldade nesse período lá muito grande, que era a seguinte. Quando chegávamos a uma grande empresa, a uma multinacional, era muito mais fácil nós conseguirmos, por exemplo, captar e trazer os recursos do que quando chegávamos a uma empresa que trabalha com lucro real, mas uma empresa média ou pequena. Há uma grande dificuldade de se chegar e se ter o convencimento nesses locais.

Eu pego, por exemplo, a cidade de Ponta Grossa, em que nós tínhamos em torno de 75 empresas que trabalhavam com o lucro real e que tinham potencial de arrecadação. Nós conseguimos chegar a 11; as demais não tinham condições. E nós tínhamos uma barreira. E eu não estou dizendo aqui, Deputado Deley, que a culpa está ali, mas a barreira era muito grande junto aos contadores. Esses



contadores criavam o estigma de que aquilo atrairia para dentro das empresas uma fiscalização maior, mais dívida.

Eu diria que seria o momento agora de construirmos essa evolução aqui durante esse período com o Conselho Federal de Contabilidade, com os Conselhos Regionais, desmistificando isso, tirando essa situação de dificuldade. Nós conseguimos. O Paraná tem lá um setor grande na área de indústrias, e nós conseguimos. Mas o potencial era de pelo menos nós conseguirmos 5 ou 6 vezes mais, e era um projeto do Estado.

Então, se nós sentimos essa dificuldade enquanto Estado do Paraná, enquanto Governo do Estado do Paraná, fico imaginando os pequenos clubes, as pequenas associações que estão lá com a canoagem, com o judô do Deputado João Derly, que estão lá como próprio karatê, principalmente, com os esportes que estão sendo trabalhados. Então, eu acho que é um momento de evolução.

Agora, parabênz, porque funciona e é eficaz.

Tatiane, digo que temos de parabenizar. Temos só de adequá-lo, e, é claro, se nós conseguirmos ampliá-lo, será melhor. Mas, se não estamos conseguindo nem captar os 400 ainda; vamos tentar chegar na casa de uma captação de 380, 390, para que possamos brigar. Porque, num momento de crise como este, se nós levarmos uma situação, talvez nós tenhamos até uma redução em relação a isso. Então, temos de ter todo cuidado em relação a isso, porque, realmente, é um grande projeto que temos no esporte brasileiro.

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Muito obrigada, Deputado, pela intervenção.

É com muita satisfação que identificamos e escutamos esses relatos de quem se beneficiou efetivamente da Lei de Incentivo e entende o alcance e a potencialidade desse instrumento.

Com relação ao Conselho de Contadores, nós já identificamos esse problema no nosso trato cotidiano e já fizemos movimentações nesse sentido com o Conselho Nacional. Neste momento de renovação, acho que caberia que retomássemos esse contado, porque de fato existe uma mística com relação a esse assunto que não se reflete com materialidade; digamos que seja uma impressão do segmento.



O SR. DEPUTADO EVANDRO ROGERIO ROMAN - Perfeito. Eu até sugeriria, Deputado Deley e Deputado Márcio Marinho, um convite para que eles viessem participar de um processo de discussão, já que V.Exa. foi o requerente, para que pudéssemos discutir com eles aqui sobre isso. De repente, colocarmos um ponto em que, dentro do próprio Ministério, V.Sas. estivessem, que nós fôssemos criando uma ação de aproximação e que isso, depois, se estendesse aos Conselhos Regionais. Também faríamos uma ação, podem ter certeza, para ampliar e muito isso aqui.

Eu digo que, pessoalmente, eu discutia com os donos de empresas e com as organizações, mas que, quando eu chegava ao contador, eu tinha dificuldade, porque a primeira coisa é esta: isso atrairia fiscalização para dentro dos negócios deles, das empresas deles.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danrlei de Deus Hinterholz) - Muito obrigado, Deputado, vou passar a palavra ao Deputado Hélio Leite.

O SR. DEPUTADO HÉLIO LEITE - Quero primeiro parabenizar V.Exa. pelo convite ao Dr. Fábio, à Tatiane, a essa equipe toda do esporte, e ao nosso Presidente, pela coerência e visão de proporcionar este momento de discussão nesta Casa.

Há algumas coisas que percebi que são importantes. Primeiro, chamou-me a atenção, quando eu a ouvi falar, Tatiane, que é de 5 dias o prazo para poder recorrer, quando alguém for indeferido. Eu, particularmente, achei o tempo um pouco curto. Se for alguém de outro Estado, terá dificuldade para voltar e fazer uma correção no que foi indeferido. Só como uma observação.

Segundo, quero dizer que eu acho que nós temos obrigação de buscarmos mecanismos para aperfeiçoarmos esse projeto tão importante, para que ele seja mais salutar ainda do já é.

Eu queria fazer uma pergunta: qual é o percentual de recursos destinados a projetos de inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades de vulnerabilidade? Quero saber qual o percentual, porque acho que tudo é importante, mas acho que, se conseguirmos trabalhar focados nesse segmento também, nós vamos conseguir avançar cada vez mais.



Segundo, quero dizer que, vendo o gráfico, fiquei um pouco triste. Estou chegando a esta Casa agora, fui remetido para cá pelo povo do meu Estado, que é o Pará, e eu estou ali no percentual do nosso Estado, que está quase zero.

Eu quero aproveitar e fazer um convite ao Dr. Fábio e V.Sa., Tatiane, para irmos ao Pará e lá fazer uma discussão, propagar esse projeto, que é tão importante. Eu me comprometo, primeiro, a convidar a Associação Comercial, a Associação das Indústrias, os contadores, em cima do que disse o nosso nobre Deputado, para que a gente possa fazer o debate.

Eu acho que esse projeto merece ser muito mais visto, porque é um projeto grande. Ele pode trazer condições para que o esporte amador, para que esses esportes que hoje estão alijados do segmento possam ter condições de crescer cada vez mais.

Eu quero, primeiro, lançar um desafio a vocês: vamos aumentar o percentual do Pará e do Norte. Vamos ao Pará. Vamos conversar, vamos distribuir essa renda deste Brasil para o povo do Pará também e das outras regiões.

Segundo, quero dizer que é fundamental uma questão. Só um exemplo. Eu também já fui da bola, já fui dirigente, tenho participado de vários segmentos esportivos do Estado do Pará. E, para se ter uma ideia, na campanha agora, eu visitei 50 academias de boxe. Nessa visita, 40 eram academias que funcionavam num canto impróprio, sem condições, mas persistindo, principalmente na periferia de Belém. Então, o que é importante? Que nós possamos pegar um projeto dessa envergadura, desse conceito, da capacidade que vocês têm. Eu percebi aqui a sua capacidade de transformar a sua fonte de informação muito grande. Mas eu gostaria só que vocês entendessem, para levar não só o Pará, mas os outros Estados, para que possam discutir com as categorias menos favorecidas. Geralmente, um time de futebol é fácil, porque tem um departamento organizado, e também o pessoal do basquete tem, o do vôlei tem. Isso é importante cada um ter. Mas eu acho que tem que se montar esse projeto para buscar aqueles menos favorecidos, aqueles que têm um voluntário na frente de um projeto que não consegue avançar. Eu acho que assim a gente vai ser muito mais útil a este País.

Portanto, eu quero convidar vocês do Pará a começar a abrir esse caminho, porque é inadmissível que nós possamos ter um quadro desses, ver que nós



estamos com um percentual tão baixo. E digo uma coisa: lá não há grandes indústrias, como há nos grandes centros, mas lá a gente consegue se mobilizar e fazer com que os industriais, os grandes comerciantes também comprem esse projeto, porque é um grande projeto. O que está faltando é só levar a cada Estado e melhorar cada vez mais a aceitação. Está feito o convite e, com certeza absoluta, no próximo ano, esse gráfico vai ter o Pará com um destaque muito maior.

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Convite feito, convite aceito. Já para antecipar, eu já tive o privilégio de representar o Ministério no Pará em duas oportunidades, na Caravana Esporte e Cidadania da PETROBRAS, em Belém. E eu fui a Marabá, mas não estou lembrando agora o nome do clube de futebol da cidade... Do Águia, exatamente, a convite do Águia, quando eles queriam uma orientação para apresentação de projeto; inclusive, são dois projetos com captação no Pará: o projeto de Estação do Conhecimento da Vale e o projeto do Águia, que também tem captação. São os dois projetos que se viabilizaram no Estado, mas aí vamos repercutir e levar para a base esportiva do Estado e garantir que mais projetos aconteçam e um volume maior de recursos.

O SR. DEPUTADO HÉLIO LEITE - Só quero que vocês me digam quando é que vocês vão, para eu poder mobilizar lá o pessoal do esporte, porque um projeto desses tem que se divulgar, é importante. Se não tivermos condições de elaborar o projeto, vamos sentar para poder elaborar. Eu acho que a junção, o projeto em si, é muito importante; o que falta é a gente estendê-lo a outras pessoas.

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Claro. Na saída, a gente troca cartões, enfim, para garantir esse contato e já marcar uma agenda. Sem sombra de dúvidas, a gente vai repercutir isso.

Com relação ao percentual de projetos que tratam de inclusão social, esse corte específico, nós não temos para apresentar, mas ele pode ser construído porque a gente trabalha por manifestação e modalidade. Mas nós temos, por exemplo, projetos no desporto de rendimento que são realizados em bairros, enfim, em comunidades de extrema vulnerabilidade social. Por exemplo, o projeto de golfe do Japeri, na periferia do Rio de Janeiro. Enfim, a gente tem um conjunto de projetos que são executados, cujo objeto do projeto não é, digamos, a melhoria de renda, ou a questão da inclusão social, mas o desenvolvimento da modalidade em si, do



rendimento, mas que é voltado para comunidades de extrema vulnerabilidade. Assim como nós temos projetos que, exclusivamente, têm como objeto a questão da inclusão social e das noções de cidadania.

Então, esse corte pode ser levantado. Como eu disse, a gente teria de ver pelo objeto do projeto. Não é uma linha de corte que a gente utiliza normalmente para o nosso levantamento interno, mas já está aqui anotada a recomendação do Deputado para que a gente faça esse levantamento e possa discutir a partir desse prisma também — mais um dado que irá nos auxiliar na medida de quais são os instrumentos de aprimoramento que nós precisamos estabelecer para que a lei possa ser potencializada.

Quanto à data do recurso, os cinco dias são cinco dias em que a entidade recebe a notificação, e na notificação da comissão técnica cada detalhe, enfim, cada rubrica, cada item que foi indeferido pela Comissão vem especificado. Então, na hipótese de o projeto ter condições de ser readmitido, fica relativamente simples para que a entidade se justifique, porque a gente vai tópico por tópico dizendo o que está em acordo ou em desacordo.

Normalmente, nós não temos grandes polêmicas com relação aos recursos, porque como vai muito bem detalhado, a entidade recebe e tem condição de dar uma pronta resposta e esse indicativo, que vem desde com a análise técnica. Se o projeto foi rejeitado, normalmente, ele foi diligenciado antes. Então, a entidade já está ciente de que determinado item está em desacordo com a orientação do Ministério. Se ela manteve aquele item, é porque, enfim, ele teve um entendimento diferente do que é o entendimento da Comissão e já teve a oportunidade de se justificar nessa diligência.

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - Presidente, V.Exa. me permite? Cheguei aqui com pressa e faltou uma parte da minha pergunta. Vocês sabem o percentual do que vai para as confederações e para o COB?

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Sim, nós temos esse levantamento, inclusive, feito há pouco tempo para os órgãos de controle interno e externo. O Comitê Olímpico, faz um bom tempo que ele não apresenta projetos. O último projeto de fôlego foi a preparação para Pequim e Londres. Depois de Londres, não veio nenhum projeto do Comitê Olímpico Brasileiro. O Comitê Paralímpico tem



alguns projetos, mas com um volume menor. Mas fica também a anotação para que a gente traga esse dado. Ele não está aqui presente hoje, mas a gente tem esse levantamento.

Pensando no universo dos proponentes, Federação e Confederação captam na ordem de 22%, 23% do recurso anual. A maior parte da captação é feita por associações, ONGs, OSCIPs, entidades de natureza diversa, porque, assim, são algumas das místicas que nós temos a respeito da Lei do Incentivo de que clube de futebol capta ou só federação e confederação e esse não é reflexo da realidade. As entidades que mais captam são aquelas entidades que são relacionadas a ex-atletas que já disputaram alguma modalidade e se organizaram ao término da sua carreira profissional e entidades de forma geral e organizações de bairro, organizações de comunidade. Esse dado está disponível no *site* do Ministério do Esporte www.esporte.gov.br/leideincentivoaoesporte, na página principal, no rodapé, a gente tem um relatório de gestão completo. Nesse relatório de gestão, a gente apresenta o detalhamento da captação por natureza do proponente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danrlei de Deus Hinterholz) - Antes de passar a palavra ao nosso Presidente, eu quero mencionar a presença do Presidente do Conselho Federal de Educação Física, Jorge Steinhilber. Não é fácil. É parecido com o meu. É difícil.

Passo a palavra ao nosso Presidente, Deputado Márcio Marinho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Sr. Deputado Danrlei, mais uma vez, quero lhe parabenizar pelo requerimento proposto por V.Exa. para trazeremos aqui o corpo técnico do Ministério do Esporte, que está fazendo uma bela explanação nesta Comissão para, além de tirar as nossas dúvidas, também ouvir um pouco de algumas experiências, tal como aqui o Deputado Roman falou, eu tenho certeza de que vocês também vão sair daqui com muitas informações para aprimorar a lei, que é muito positiva e tem ajudado bastante o País.

Eu queria fazer duas perguntas a você, Tatiane: projetos de desporto educacional concentram-se em ONGs ou em escolas? Essa é a primeira pergunta.

E a segunda pergunta é a seguinte: aqui a gente ouviu e pode assistir a sua explanação em que você traz informações sobre a parte burocrática, dados, gráficos e números interessantes. Como foi falado aqui pelo Deputado Hélio, na Região



Norte os resultados são pífios. Da mesma forma, no Nordeste. Sou da Bahia, onde eles também são muito ruins.

Por incrível que pareça, não menosprezando o Sul e o Sudeste, a gente sabe que principalmente o esporte tem sido uma ferramenta muito importante no combate à criminalidade, e que quando se tem as cidades atingidas de forma positiva pela Lei de Incentivos, a gente está resolvendo vários problemas sociais.

Então, eu queria saber se vocês tem um relatório dessas cidades ou das empresas dessas cidades onde estão esses projetos. Eu tive oportunidade de visitar o recém-nomeado Ministro George Hilton para a entrega de uma quadra, lá no Estado do Maranhão. Se não me falha a memória, foram captados 8 milhões de reais para a construção de uma quadra de basquete. Estive *in loco* para ver. Realmente, a quadra é maravilhosa, belíssima, um presente para os atletas do basquetebol lá do Maranhão!

Então, gostaria de saber se vocês têm também informações sobre esses projetos e sobre a conclusão deles. Eram essas duas perguntas que eu queria lhe fazer.

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Com relação aos relatórios, nós temos todos os detalhamentos dos projetos que foram apresentados, dos projetos que foram aprovados, dos que foram publicados, aprovados. Então, esse corte por unidade da federação, por cidade, a gente tem condição de fazer esse levantamento com relativa facilidade. Isso faz parte dos nossos anais e do nosso acompanhamento de gestão.

Então, na hipótese de qualquer um dos Parlamentares ter qualquer necessidade ou interesse em ter esse detalhamento com relação aos projetos do seu Estado ou da sua cidade, a gente está aqui à disposição para disponibilizá-los, até porque essas informações são públicas, são informações de controle interno, mas não há nenhum impedimento em relação a isso.

O SR. PAULO SILVA VIEIRA - Sr. Presidente, só para complementar — meu nome é Paulo Vieira, sou presidente da técnica —, a gente encaminha, todos os anos, um relatório ao Congresso Nacional com todas as informações de todos os projetos que captaram recursos no ano anterior. Então, no ano de 2014, a gente espera só finalizar o encaminhamento da informação à Receita Federal, até o dia 31



de março. Após encaminharmos essa informação à Receita, a gente encaminhará um relatório ao Presidente do Congresso Nacional com todas as informações de todos os projetos aprovados, captados, executados, do ano anterior. Todos os anos, a gente encaminha isso. Este ano, encaminharemos esse relatório provavelmente no mês de abril, maio, mas esse nível de detalhamento, como a Tatiane disse, a gente pode informar da forma que o senhor está pedindo.

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Exatamente, o relatório que é encaminhado aqui ao Congresso é consolidado, mas todas as etapas de acompanhamento do Departamento são detalhadas. Tem um estudo mais específico, caso seja necessário, e a equipe está à disposição para disponibilizá-lo.

Com relação aos projetos educacionais que são realizados e à Lei de Incentivo ao Esporte, a grande maioria é realizada, captada e executada por entidades da organização do desporto, como ONGs, OSCIPs e associações. A gente tem uma participação muito residual de escolas, até porque, enfim, tem uma questão da coordenação com sua Secretaria Estadual de Educação, mas não existe nenhum impeditivo legal. Pelo contrário, temos estimulado, em nossos debates e discussões, que as escolas possam participar de forma mais afirmativa. Nós temos projetos que vêm de organizações estudantis. Enfim, desde que cumpram aqueles primeiros requisitos que apresentei, mais de um ano de funcionamento — por ser escola, a natureza esportiva já está clara —, ela tem toda condição de fazer.

O SR. PAULO SILVA VIEIRA - Só para complementar também, Presidente. Por mais que sejam ONGs que apresentam, os projetos, na sua grande maioria, são executados em escolas, porque a lei exige que os escolares que participam dos projetos educacionais sejam, ou pelo menos 50%, oriundos da rede pública oficial de ensino, obrigatoriamente. Então, ou são realizados no próprio espaço das escolas que possuem equipamentos ou no entorno da escola na lógica de ocupação do contraturno escolar. Então, a criança, de manhã, vai à escola. À tarde, faz uma atividade esportiva num local próximo da escola. Ou o inverso: à tarde, ela vai à escola, e, de manhã, ela faz atividade esportiva em um local próximo à escola. O atendimento desses projetos é feito nas escolas, por mais que os proponentes, na sua grande maioria, sejam entidades da organização social.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danrlei de Deus Hinterholz) - Entendi.



A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Só complementando, é como ele disse: há a obrigatoriedade de que pelo menos 50% sejam matriculados na rede de ensino formal. Então, os beneficiários são os alunos matriculados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danrlei de Deus Hinterholz) - Diante da apresentação quase completa e de os nossos Deputados terem feito tantas perguntas pertinentes, sobraram poucas questões para mim, praticamente todas elas já foram abordadas.

Uma delas é dos projetos existentes: vocês têm separado ou conseguiriam dizer quais são os paradesportivos e quais são os desportivos?

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Sem dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danrlei de Deus Hinterholz) - Vocês conseguiriam nos passar isso, até para a gente ter uma noção de quantos desses projetos seriam?

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Claro!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danrlei de Deus Hinterholz) - Outra questão importante, para mim: da chegada dos projetos para vocês até a devolução, dando o.k., principalmente aqueles que são contemplados, qual é o tempo que fica no Ministério para as análises e para todas as questões necessárias até a devolução e até começar realmente a valer esse projeto?

Essas são duas questões importantes para mim.

E uma última pergunta é se vocês já têm alguma avaliação em relação à lei e o que vocês já têm, não digo certeza, mas acham que seria necessário e importante mudar para dar continuidade a essa lei tão, a meu ver, necessária para o esporte brasileiro.

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Já antecipando, a gente pode, sim, apresentar este corte sobre o que é desporto e o que é paradesporto, é um levantamento que nós temos. Vários projetos fazem atendimento não só de desporto regular, mas de paradesporto também, há os projetos mistos e os específicos, essa informação pode ser disponibilizada a tempo.

Com relação ao tempo de tramitação, a legislação prevê 15 dias úteis por etapa de tramitação, mas o Ministério do Esporte enfrenta — acho que não é uma característica só do esporte, mas da composição da força de trabalho do serviço



público — um quantitativo muito reduzido de servidores para atender à demanda que é colocada pela sociedade.

Então, estimar um prazo depende muito das condições desse projeto. Existem três condições de tramitação prioritária no Ministério do Esporte: os projetos que venham com carta de intenção de patrocínio, os projetos que sejam do evento do calendário nacional e internacional do desporto e os projetos de continuidade, que já foram executados e vão continuar sua execução através da Lei de Incentivo. Esses projetos, digamos, chegam à frente na fila, eles têm uma fila específica. Os projetos, nessas condições de tramitação, levam em média três meses, no máximo — o Marcelo é o coordenador —, da análise inicial até a publicação no *Diário Oficial da União*.

Os demais projetos ficam muito na dependência da quantidade de projetos que vêm com condição de tramitação prioritária. Realmente, a gente tem projetos que demoram um período mais significativo; outros, não. Há projetos que chegam à fila normal, e que, ao longo da tramitação, quando a entidade consegue uma carta de intenção de patrocínio, ele acelera. Então, trabalhar com prazo seria uma estimativa um pouco distante da realidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danrlei de Deus Hinterholz) - Mas foi contemplado, isso que eu queria saber.

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Com relação ao nosso entendimento, a partir do *expertise*, do dia a dia no trabalho, eu acho que fica clara a necessidade da renovação do instrumento. Os efeitos positivos, o impacto da legislação, enfim, dessa efetiva democratização dos recursos esportivos estão dados, e isso se reflete, pensando no esporte de rendimento, no nosso quadro de medalhas nos mundiais, nas Olimpíadas.

Pensando em um país que vai realizar agora uma Olimpíada, é de extrema importância assegurar que esse instrumento permaneça até esse ciclo olímpico. E, mais que isso, que ele possa acompanhar o pós-ciclo olímpico e garantir o legado desse período tão frutífero e tão significativo para o esporte no Brasil.

O nosso acúmulo tem levado à discussão de que o instrumento tem que ser renovado de forma permanente, entendendo que esta Casa tem a prerrogativa de suspendê-lo quando atingirmos as condições ideais da prática do esporte no Brasil,



quando, de fato, equilibrarmos o acesso à política do esporte no País. Mas, enquanto nós não vislumbramos essa possibilidade, a nossa análise é que o instrumento tem que ser permanente.

Outra reflexão que fizemos é sobre a necessidade de ampliação do percentual, do volume de empresas que já apoiam a lei. Se esse percentual pudesse saltar de 1% para 4%, por exemplo, que é o número que a gente mais tem escutado e discutido com o segmento esportivo organizado, a gente teria condição de ultrapassar o teto, dos 400 milhões, com muita facilidade — um debate de cada vez, digamos. Se nós ampliássemos para 4%, teríamos a robustez de recurso que esperamos para depois fazer uma nova rodada de negociação com a Receita, para pensar um novo percentual.

E, quando a gente fala de necessidade de incremento do desporto educacional, volta a questão da necessidade de um fundo setorial de incentivo ao esporte. Ele não vai impactar o Orçamento, considerando que não vai ter dotação orçamentária específica, que os recursos vão vir de sobras de projetos que não atingiram o percentual mínimo de captação.

A partir desse instrumento, nós temos condição efetiva de indução da política, de fazer um enfrentamento nas regiões que não captam projetos ou modalidades que nós temos capacidade de desenvolver, mas para os quais não existe o interesse. A gente poderia dar ao Ministério instrumento para garantir essa nacionalização do ponto de vista da execução dos projetos, e não só da propositura, que é o que acontece.

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - Tatiane, só uma pergunta: o fundo é a melhor opção? Pergunto porque o que acontece é que, quando chega ao Estado, o recurso federal vai para o fundo do Estado e se perde.

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Qual é a perspectiva do fundo? É que editais específicos possam ser estabelecidos, porque não muda a normativa da lei. O projeto vai seguir toda a tramitação de acordo com a normativa que já existe, mas um edital específico vai tratar, por exemplo, da priorização de projetos em cidades com o Índice de Desenvolvimento Humano baixo.

Então, vai haver a destinação dos recursos para aqueles projetos que chegarem com determinadas características, que já estão aprovados, porque os



recursos vão ser aqueles que hoje são devolvidos à União via GRU. Esses recursos hoje são perdidos: são reabsorvidos pela máquina pública, sem condição de execução no Orçamento, porque não têm destinação. Então, a gente otimiza esse recurso, que hoje é perdido, para uso nessas condições específicas. A gente pode ter um edital específico determinando que esse recurso vá exclusivamente para projetos educacionais, por exemplo.

O SR. PAULO SILVA VIEIRA - Tatiane, Deputado João Derly, acrescento só para ajudar: a ideia do fundo setorial, vinculado à Lei de Incentivo, é semelhante ao mecanismo que já existe na Lei Rouanet em relação ao fundo de audiovisual. O resultado é esplendoroso. O resultado é extremamente significativo.

A ideia é ter edital específico, chamada pública, com projeto no valor máximo de 100 mil reais — vamos aqui chutar valor —, com atendimento de no mínimo 100 crianças, 200 crianças, 300 crianças, em regiões do País que a Lei de Incentivo não alcança, que a política pública do Governo Federal — a gente percebe — não consegue alcançar.

Então, a ideia é ter um incremento, uma política e uma forma de fiscalizar, porque esses projetos seriam também chancelados e aprovados pela Comissão Técnica, que já é uma comissão hoje bipartite — metade Governo, metade sociedade. O controle, o chamamento público — porque depois haveria a assinatura de convênio —, isso tudo é uma forma de garantir que o recurso de fato chegue aonde precisa chegar, de forma mais organizada, para que tenhamos condições de, efetivamente, induzir a política pública. Hoje nós simplesmente chancelamos projetos, porque quem decide que projeto apoiar é a empresa.

Essa é a única forma possível de o Ministério do Esporte efetivamente ter condição de induzir a política pública, inclusive, na minha cabeça, para definir prioritariamente ou exclusivamente projetos de cunho educacional, porque a gente conseguiria enfrentar efetivamente o problema de drogas e tirar as crianças da rua.

Se possível, a gente podia, inclusive, criar um projeto com edital específico para fazer implantação de quadras, de equipamentos esportivos em escolas públicas. Então, seria feita a chamada pública específica para construção de equipamentos esportivos, com percentual “x” — equipamentos simples, que



pudessem ter um valor menor. Faríamos um projeto básico, e a escola só precisaria implantá-lo, junto com a Caixa Econômica Federal.

Então, a ideia do fundo envolve um mecanismo muito simples, de muito controle, de muita transparência, de muita visibilidade, no formato que é hoje o fundo de audiovisual, vinculado à Lei Rouanet. Essa é a ideia inicial.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danrlei de Deus Hinterholz) - Finalizando os debates, eu vou passar a palavra aos expositores para as suas considerações finais.

A SRA. TATIANE FERREIRA GOMES - Antes de mais nada, quero agradecer a oportunidade de discutir com todos os senhores o alcance e o impacto da Lei de Incentivo ao Esporte. Nós estamos passando por um momento muito significativo de avaliação dessa política e, mais do que isso, de otimização desse mecanismo efetivo de democratização do acesso ao investimento no esporte.

Cada um de vocês tem condição de desempenhar um papel muito significativo nesse processo, porque cabe à Casa essa renovação ou não, os termos e critérios dessa renovação.

Então, faço um chamamento, um convite para que cada um seja protagonista deste momento tão importante para o esporte nacional, mobilizando os seus Estados, a sua base esportiva, para que seja criado um amplo movimento na sociedade brasileira em defesa desse mecanismo de diversificação do financiamento do esporte no Brasil.

Coloco o corpo técnico do Ministério do Esporte à disposição de cada um de vocês para esclarecimentos, para tirar qualquer tipo de dúvida, local ou de forma mais geral, a respeito da Lei de Incentivo ao Esporte.

Agradeço novamente a oportunidade. Nós estamos à disposição, sempre que for necessário, para qualificar e ampliar o debate junto a esta Casa.

Muito obrigada.

O SR. FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO - Também agradeço a oportunidade.

Eu espero que tenhamos conseguido atingir o objetivo, que é mostrar o espectro de possibilidades que a Lei de Incentivo permite para a elaboração de projetos. Muitas vezes esse mecanismo é desconhecido e não é utilizado.



Contamos com o apoio de vocês, da Casa, em tudo o que puder ser realizado, no sentido de dar continuidade a esse trabalho de divulgação, de orientação, junto à equipe do Ministério.

Obrigado a todos. Boa tarde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danrlei de Deus Hinterholz) - Agradeço à Tatiane, agradeço ao Fábio, agradeço a todos os representantes do Ministério do Esporte por estarem aqui e nos ajudarem a começar um trabalho relacionado a essa questão.

Agradeço ao nosso Presidente, a quem passo a Presidência e a palavra, para que fique no comando dos trabalhos novamente.

Muito obrigado, Presidente, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Eu quero, mais uma vez, agradecer ao Ministério do Esporte, aos técnicos, ao Dr. Fábio, à Coordenadora Tatiane pela brilhante exposição. Foi muito positiva. Certamente, nós iremos nos encontrar várias vezes aqui nesta Comissão. É importante essa ligação da Comissão do Esporte com o Ministério do Esporte, até porque a própria renovação da Lei de Incentivo, a que hoje o Ministério tem acesso, é aprovada pela Casa. Debateremos a questão, sempre buscando as informações com vocês do Ministério.

Agradeço ao pessoal que veio acompanhar a Tatiane e o Dr. Fábio, do Ministério do Esporte. Obrigado por vocês terem vindo.

Em nenhum momento, Deputado Danrlei, nós tivemos dificuldade com o Ministério, que sempre se coloca à disposição para estar aqui, nessa parceria com a Comissão do Esporte. Eu tenho certeza de que, em algumas Comissões, há uma dificuldade enorme com essa comunicação direta com alguns Ministérios. Nesta Comissão, não há nenhuma reclamação de que haja má vontade. Pelo contrário, o Ministério sempre tem nos sensibilizado, porque o que nos une — a causa do esporte — é maior do que o que nos separa.

Eu quero agradecer de coração à consultoria da Casa, à Caroline, que está aqui conduzindo os outros consultores, que nos ajudaram também na formulação das perguntas, tornando esta Comissão mais dinâmica. Muito obrigado.

Agradeço de coração a todos os presentes e também ao Deputado Lindbergh, Secretário-Executivo, que nos ajudou na condução dos trabalhos.



Peço que, sempre que nós formos fazer uma audiência pública, a Comissão esteja cheinha como agora, porque é tão difícil, numa hora dessas, ter gente para nos ouvir aqui na Comissão. Então, muito obrigado mesmo. *(Palmas.)*

Antes de encerrar esta audiência pública, e ainda em tempo — eu gostaria da atenção dos Parlamentares —, uma vez que a presente reunião ordinária está em andamento, gostaria de retroagir ao item 2 da pauta: Projeto de Lei nº 6.700, de 2013, do Senado Federal.

Tendo em vista que o parecer e o voto do Relator, Deputado Valadares Filho, foram vencidos pelo colegiado desta Comissão, nomeio o Deputado Marcelo Aro Relator substituto para essa proposição. S.Exa. terá até a próxima semana, até a próxima reunião ordinária para apresentar o relatório vencedor, em conformidade com o art. 57, incisos XII e XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Gostaria, antes de encerrar a reunião, de passar a palavra ao Deputado João Derly, que quer fazer um convite. Não é isso, Deputado Derly?

O SR. DEPUTADO JOÃO DERLY - É isso. Amanhã, quinta-feira, às 10h30min, no Auditório Freitas Nobre, nós teremos o lançamento da Frente Parlamentar Mista do Esporte. Então, todos os Deputados que quiserem estar presentes serão bem-vindos. Vamos debater um pouco mais o tema do esporte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Márcio Marinho) - Muito bem!

Antes de finalizar, quero, mais uma vez, agradecer a todos.

Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, convocando os Srs. Parlamentares para reunião deliberativa ordinária a ser realizada na terça-feira, dia 31, às 14 horas, neste plenário.

Está encerrada a audiência pública.

Muito obrigado a todos.